GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO
SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA
DO MUNICÍPIO DE RIO DO PIRES

AGERSA

Salvador/BA
Agosto/2022

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGÊNCIA REGULADORA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DA BAHIA

Relatório: Fiscalização dos serviços prestados através de sistemas de abastecimento de água e de esgotamento sanitário.

Finalidade: Cumprir a determinação da Diretoria Colegiada da AGERSA, atendendo a demanda do Ministério Público, para verificar as condições técnicas e operacionais do sistema de abastecimento de água do município inspecionado.

Município: Rio do Pires

Prestadora: Empresa Baiana de Águas e Saneamento S.A. - EMBASA.

Presidente: Rogério Costa Cedraz

Endereço (sede): 4ª Avenida, nº 420, Centro Administrativo da Bahia - CAB, CEP 41.745-002, Salvador, Bahia, Brasil.

Telefone: (71) 3372-4842 **Home Page**: http//www.embasa.ba.gov.br

Escritório Local: Rio do Pires

Unidade Regional: USC

Gerente Local: Getúlio de Oliveira Silva

E-mail: getulio.silva@embasa.ba.gov.br **Telefone**: (77) 3693-2484

Período: 15 a 19 de agosto de 2022

Responsáveis pelas Inspeções: Guilherme Dourado e Leonardo de Oliveira Souza

Data de Conclusão da inspeção: 19 de agosto de 2022

Revisão do relatório: Télkia Cajahyba Rios

ABREVIATURAS E SIGLAS UTILIZADAS

AGERSA - Agência Reguladora de Saneamento Básico do Estado da Bahia

EMBASA - Empresa Baiana de Águas e Saneamento S.A.

EEAB- Estação Elevatória de Água Bruta

EEAT- Estação Elevatória de Água Tratada

ETA - Estação de Tratamento de Água

NR - Normas Regulamentadoras

RAP - Reservatório Apoiado

RCC - Relatório de Cumprimento de Condicionantes

RCE - Roteiro de Caracterização de Empreendimento

REL- Reservatório Elevado

SES- Sistema de Esgotamento Sanitário

SIAA- Sistema Integrado de Abastecimento de Água

SIHS - Secretaria de Infraestrutura Hídrica e Saneamento

SITO - Sistema de Informações Técnicas e Operacionais

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

SUMÁRIO

1. APRESENTAÇÃO 5
2. OBJETIVOS 6
3. METODOLOGIA 7
3.1 ITENS E SEGMENTOS DE ANÁLISE 8
3.2 INFORMAÇÕES TÉCNICAS E GERENCIAIS, DOCUMENTOS SOLICITADOS E STATUS 10
4. SITUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS 11
5. CONTEXTUALIZAÇÃO 12
6. DESCRIÇÃO DO SISTEMA 13
6.1. SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA 13
6.2. SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO 16
7. NÃO CONFORMIDADES E DETERMINAÇÕES 18
7.1 NÃO CONFORMIDADES DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA 19
7.1.1 NÃO CONFORMIDADES RELACIONADAS À QUALIDADE DA ÁGUA 151
7.2 NÃO CONFORMIDADES RELACIONADAS AO TRATAMENTO DE ESGOTO 155
7.2.1 NÃO CONFORMIDADES RELACIONADAS À QUALIDADE DO EFLUENTE TRATADO 156
8. CONTINUIDADE NO ABASTECIMENTO 157
9. CONCLUSÕES E DETERMINAÇÕES 159

AGERSA

1. APRESENTAÇÃO

A Agência Reguladora de Saneamento Básico do Estado da Bahia - AGERSA, autarquia em regime especial criada pela Lei Estadual nº 12.602, de 29 de novembro de 2012, vinculada à Secretaria de Infraestrutura Hídrica e Saneamento – SIHS e sujeita ao regime jurídico-administrativo próprio das entidades de regulação e fiscalização de serviços públicos de saneamento básico, conforme previsto na Lei Federal nº 11.445, de 05 de janeiro de 2007, informa que deu início a uma ação de fiscalização de acompanhamento dos serviços públicos de abastecimento de água, bem como de esgotamento sanitário.

Neste sentido, este relatório apresenta os levantamentos e as análises realizadas pela AGERSA com referência aos serviços prestados pela Empresa Baiana de Águas e Saneamento S.A. - EMBASA no município de **Rio do Pires**, no período compreendido entre os dias 15 e 19 de agosto de 2022.

Como resultado desses trabalhos, são apontadas determinações à Prestadora, considerando a necessidade de um serviço adequado ao pleno atendimento dos usuários, especialmente quanto à satisfação de condições como as de regularidade, continuidade, qualidade, eficiência e segurança, à luz das leis, das normas e dos regulamentos aplicáveis.

Ressalta-se que ao longo do relatório, a AGERSA apresenta uma compilação de não conformidades, como instalações físicas, continuidade no fornecimento, manobras, qualidade da água, manutenção e operação do sistema entre outros, sobre as quais a EMBASA deverá se manifestar e corrigir, nos prazos assinalados neste documento.

AGERSA

2. OBJETIVOS

2.1 O **objetivo geral** desta ação foi o de obter um conjunto de evidências físicas, documentais e analíticas das condições técnicas, operacionais e comerciais com que o serviço de saneamento básico, na sua componente de abastecimento de água potável, é prestado no município de **Rio do Pires**, o qual seja apto a dar suporte às conclusões exaradas.

2.2 Como **objetivos específicos**, têm-se verificar: a adequação da oferta à demanda de água; a eficiência das atividades técnico-operacionais; a qualidade da água disponibilizada à população, com atenção às normas de vigilância em vigor; o estado de conservação de instalações e equipamentos, bem como a sua atualidade; o cumprimento das normas de segurança do trabalho; a existência de certificações de qualidade de processos operacionais; a regularidade dos licenciamentos ambientais e do cumprimento das suas condicionantes; a atenção aos usuários, especialmente quanto ao cumprimento dos prazos para o atendimento; a existência de monitoramento de disponibilidade hídrica e de planos de manutenção e de expansão dos sistemas; a quantificação das perdas reais e aparentes, bem como os planos, as medidas, as metas e os prazos adotados para a sua redução; a eficácia do controle pitométrico; a eficiência na resposta às interrupções dos sistemas.

AGERSA

3. METODOLOGIA

Neste processo de fiscalização, foram cumpridas as seguintes etapas:

a) Solicitação prévia de informações técnicas e operacionais à Prestadora dos serviços objetos de estudo;

b) Formalização de processo administrativo;

c) Inspeções in loco, levantamentos em campo, coleta de informações em nível local e registro fotográfico;

d) Processamento e análise das informações levantadas em campo e obtidas diretamente da Prestadora;

e) Elaboração de relatório;

f) Notificação da Prestadora*.

**A etapa 'f' é cumprida após a conclusão do presente relatório.*

AGERSA

3.1 ITENS E SEGMENTOS DE ANÁLISE

São objetos de verificação os seguintes itens e segmentos de análise (listas não exaustivas):

3.1.1 Nos Sistemas de Abastecimento de Água:

I Técnico-Operacional:

- Manancial/Captação:
 - *Preservação e proteção;*
 - *Operação e manutenção;*
- ETA:
 - *Segurança, conservação E limpeza;*
 - *Filtração;*
 - *Casa de química;*
 - *Laboratório;*
- Adução:
 - *Operação, manutenção E controle de perdas;*
- Reservatórios:
 - *Operação e manutenção;*
 - *Limpeza e desinfecção;*
 - *Controle de perdas;*
- Estações Elevatórias:
 - *Operação e manutenção;*
- Rede de Distribuição:
 - *Operação e manutenção;*
 - *Continuidade;*
 - *Pressões disponíveis na rede;*

II Gerencial:

- Informações Gerenciais:
 - *Nível de universalização;*
 - *Plano de expansão dos serviços;*
 - *Projetos e obras;*
 - *Licenças ambientais;*

III Qualidade e Controle:

- Qualidade da Água Distribuída à População:
 - *Qualidade físico-química e bacteriológica da água na saída da ETA;*
 - *Qualidade físico-química e bacteriológica da água na rede de distribuição;*

IV Comercial:

- Escritório / Loja de Atendimento / Almoxarifado:
 - *Instalações físicas do escritório e almoxarifado;*
- Serviços comerciais:
 - *Situação quanto ao atendimento ao usuário.*

3.1.2 Nos Sistemas de Esgotamento Sanitário:

I Técnico-Operacional:

- Rede Coletora:
 - *Operação e manutenção;*
 - *Limpeza e inspeção;*
- Emissário Submarino:
 - *Operação e manutenção (captação, processamento, ociosidade, exclusive a parte marítima);*
 - *Limpeza e inspeção;*
- Elevatórias:
 - *Operação e manutenção;*
- ETE:
 - *Segurança, operação e manutenção;*
 - *Corpo receptor;*
 - *Saúde ocupacional dos operadores;*

II Gerencial:

- Informações Gerenciais:
 - *Nível de cobertura e atendimento;*
 - *Plano de implantação/expansão dos serviços;*
 - *Projetos e obras;*
 - *Licenças ambientais;*

III Qualidade e Controle:

- Controle da qualidade do esgoto tratado:
 - *Monitoramento sistema de tratamento de esgotos;*
 - *Laudos gerados pelo monitoramento da EMBASA;*

IV Comercial:

- Escritório / Loja de Atendimento / Almoxarifado:
 - *Instalações físicas do escritório e almoxarifado;*
- Serviços comerciais:
 - *Situação quanto ao atendimento ao usuário.*

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

3.2 INFORMAÇÕES TÉCNICAS E GERENCIAIS, DOCUMENTOS SOLICITADOS E STATUS

Descrição	*Status*
I. Informações gerais sobre os sistemas, tais como: nome, localidades atendidas, índice de atendimento, número de ligações e economias, vazões do sistema, índices de perdas, relatórios de interrupções, etc.	☑ Fornecido ☐ Incompleto ☐ Não Fornecido ☐ Outros
II. Informações sobre produtos químicos utilizados.	☑ Fornecido ☐ Incompleto ☐ Não Fornecido ☐ Outros
III. Certificados de Qualidade.	☐ Fornecido ☐ Incompleto ☐ Não Fornecido ☑ Outros
IV. Relatórios mensais detalhados de calibração de equipamentos.	☑ Fornecido ☐ Incompleto ☐ Não Fornecido ☐ Outros
V. Descritivos de projetos de ampliação ou de melhoria de sistemas.	☐ Fornecido ☐ Incompleto ☑ Não Fornecido ☐ Outros
VI. Relatórios detalhados de higienização das redes e reservatórios.	☐ Fornecido ☐ Incompleto ☑ Não Fornecido ☐ Outros
VII. Regularidade jurídica ambiental, contemplando os licenciamentos, o roteiro de caracterização do empreendimento e o relatório de cumprimento de condicionantes para obtenção da última licença.	☐ Fornecido ☑ Incompleto ☐ Não Fornecido ☐ Outros
VIII. Relatório de ocorrências operacionais e comerciais, contendo todas as tipologias de serviços cadastradas na Prestadora.	☑ Fornecido ☐ Incompleto ☐ Não Fornecido ☐ Outros
IX. Plano de segurança das instalações.	☑ Fornecido ☐ Incompleto ☐ Não Fornecido ☐ Outros
X. Relatório de disponibilidade hídrica de mananciais.	☑ Fornecido ☐ Incompleto ☐ Não Fornecido ☐ Outros
XI. Relatório com a quantificação das perdas reais e aparentes, desde a sua captação, bem como os planos, as medidas, as metas e os prazos adotados para a sua redução. Relatórios de quantificação das reduções já obtidas.	☑ Fornecido ☐ Incompleto ☐ Não Fornecido ☐ Outros
XII. Relatório de monitoramento da eficiência do tratamento de esgoto e da situação do corpo receptor. Não possui sistema de esgotamento sanitário operado pela Embasa.	☐ Fornecido ☐ Incompleto ☐ Não Fornecido ☑ Outros

XIII. Relatório das análises de qualidade da água bruta e tratada. Plano de Amostragem, definido no capítulo VI da Portaria de Consolidação N° 5/2017 do Ministério da Saúde.	☑ Fornecido ☐ Incompleto ☐ Não Fornecido ☐ Outros
XIV. Catálogo dos Sistemas (conforme já produzido pela Prestadora)	☑ Fornecido ☐ Incompleto ☐ Não Fornecido ☐ Outros
XV. Plano de Emergência e Contingência.*	☐ Fornecido ☐ Incompleto ☐ Não Fornecido ☑ Outros

De acordo com o quadro acima, observa-se a ausência ou incompletude dos itens III, V, VI, VII e XV. A Prestadora deve alimentar os dados e os documentos apontados, ou mesmo as justificativas para a sua falta ou inexistência no SITO, no prazo de **até 10 (dez) dias a partir do recebimento deste relatório.**

* Foi apresentado um Plano Corporativo de Emergência e Contingência cujas ações e diretrizes apresentadas devem servir como base para que as Diretorias, Superintendências, Unidades e Gerências da Embasa implementem o Plano de Emergência e Contingência de forma padronizada, porém com soluções específicas de acordo com suas diferenças regionais, para os seus Sistemas de Abastecimento de Água – SAA e Sistemas de Esgotamento Sanitário – SES, o que não foi feito para o sistema de Rio do Pires.

4. SITUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS

De acordo com o quadro abaixo seguem as informações fornecidas pela Prestadora:

Município	**Rio do Pires**
Contrato de Programa	11/11/2019
Data de vencimento do contrato de Programa	11/11/2049
Situação do contrato	**VIGENTE**

Fonte: EMBASA, 2022.

Com o propósito de atender ao disposto do art. 11 da Lei Federal nº 11.445/2007, com redação dada pela Lei Federal nº 14.026 de 15 de julho de 2020, em especial o disposto no art. 11-B § 1° de referida lei, que trata da obrigatoriedade de incorporação de metas de universalização aos contratos em vigor, foi celebrado em **03 de setembro de 2021 o Termo Aditivo ao Contrato de Programa**, com a revisão do plano de metas e do plano de investimentos, aprovados pelo município.

As tabelas apresentadas a seguir trazem as projeções dos investimentos necessários para a expansão dos serviços durante o período do contrato.

Quadro 01 - Previsão de Investimentos no município para o sistema de abastecimento de água.

ANO	Abastecimento de Água					
	Estruturantes	Reposição	Crescimento Vegetativo	Capital de Giro	Combate à Perdas	Desenvol. Inst
2021	52.163,46	140.748,23	380,53	76.600,57	1.709,18	25.663,60
2022	101.539,01	144.289,72	740,72	2.792,32	10.160,02	26.481,14
2023	103.482,24	144.866,27	754,90	4.487,27	18.610,85	26.917,44
2024	105.461,16	145.552,50	769,33	4.808,40	20.320,03	27.373,87
2025	107.478,35	146.225,79	784,05	3.854,88	35.144,38	27.828,07
2026	109.529,20	148.063,91	799,01	2.067,03	32.444,08	28.323,01
2027	153.394,57	150.698,71	1.119,00	2.991,37	6.836,73	28.803,94
2028	156.427,98	152.862,81	1.141,13	3.181,82	6.836,73	29.336,62
2029	117.688,03	155.013,26	858,53	2.657,42	6.836,73	29.867,19
2030	119.907,18	157.143,37	874,72	2.769,82	6.836,73	30.256,69
2031	105.866,43	159.254,74	772,29	2.269,47	6.836,73	30.642,70
2032	45.989,32	162.098,49	335,49	1.302,07	6.836,73	30.970,90
2033	5.187,30	164.927,63	37,84	548,33	6.836,73	31.092,20
2034	4.835,26	166.984,23	35,27	781,47	6.836,73	31.072,65
2035	0,00	169.009,12	116,09	0,27	6.836,73	31.045,81
2036	0,00	170.707,99	10,83	-6,01	6.836,73	30.996,93
2037	0,00	171.247,36	0,00	-12,27	6.836,73	30.940,37
2038	0,00	170.972,14	0,00	-18,53	6.836,73	30.872,48
2039	0,00	170.524,50	0,00	-24,80	6.836,73	30.790,56
2040	0,00	169.996,65	0,00	-31,06	6.836,73	30.694,02
2041	0,00	169.387,05	0,00	-37,22	6.836,73	30.582,57
2042	0,00	168.694,17	0,00	-43,27	6.836,73	30.455,93
2043	0,00	167.916,46	0,00	-49,24	6.836,73	30.313,83
2044	0,00	167.052,41	0,00	-55,23	6.836,73	30.155,98
2045	0,00	166.100,47	0,00	-61,22	6.836,73	29.982,11
2046	0,00	165.059,12	0,00	-67,12	6.836,73	29.791,93
2047	0,00	163.926,82	0,00	-72,95	6.836,73	29.585,18
2048	0,00	162.702,06	0,00	-78,73	6.836,73	29.361,56
2049	0,00	161.383,30	0,00	-84,49	6.836,73	29.120,80
TOTAL	1.288.949,48	4.653.409,30	9.529,73	110.470,37	275.633,37	859.320,10

Fonte: Embasa; Anexo IX do Termo Aditivo ao Contrato de Programa

Quadro 1.1 Principais Investimentos de Referência de Água.

Obras especificas que serão executadas	Prazo Estimado de Execução
Executar serviços para melhorias da ETA de Rio do Pires e reforma de unidades operacionais.	2022

Fonte: Embasa; Anexo IX do Termo Aditivo ao Contrato de Programa

Status no ato da fiscalização: Foram realizadas obras estruturantes na ETA de Rio do Pires.

Obs.: Embora sejam citados sistemas locais de abastecimento, informa-se que estes não foram alvo de fiscalização, devido a extensão do sistema principal e tempo para realização da ação.

Quadro 02 - Previsão de Investimentos na sede do município para o sistema de esgotamento sanitário.

ANO	Esgotamento Sanitário					
	Estruturantes	Reposição	Crescimento Vegetativo	Capital de Giro	Combate à Perdas	Desenvol. Inst
2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2023	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2024	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2025	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2026	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2027	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2028	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2029	764.011,58	0,00	0,00	7.649,55	0,00	0,00
2030	1.982.403,55	0,00	0,00	12.713,65	0,00	1.258,42
2031	2.560.479,88	22,73	0,00	15.042,69	0,00	4.502,17
2032	2.907.055,63	104,03	0,00	17.896,22	0,00	8.642,22
2033	3.013.711,67	260,04	0,00	16.239,71	0,00	13.280,88
2034	2.040.589,77	14.298,84	0,00	5.879,82	0,00	18.013,09
2035	0,00	50.419,34	174.517,72	5.387,46	0,00	21.079,89
2036	0,00	100.158,44	99.631,91	-4,37	0,00	21.073,59
2037	0,00	154.752,73	0,00	-8,93	0,00	21.018,26
2038	0,00	209.399,96	0,00	-13,48	0,00	20.881,84
2039	0,00	246.375,91	0,00	-18,04	0,00	20.829,77
2040	0,00	246.393,95	0,00	-22,59	0,00	20.831,42
2041	0,00	246.321,88	0,00	-27,07	0,00	20.824,84
2042	0,00	246.157,91	0,00	-31,47	0,00	20.809,89
2043	0,00	245.900,27	0,00	-35,81	0,00	20.786,40
2044	0,00	245.547,16	0,00	-40,17	0,00	20.754,19
2045	0,00	245.096,81	0,00	-44,52	0,00	20.713,12
2046	0,00	244.547,42	0,00	-48,82	0,00	20.663,02
2047	0,00	243.897,21	0,00	-53,06	0,00	20.603,73
2048	0,00	243.144,40	0,00	-57,26	0,00	20.535,07
2049	0,00	242.287,20	0,00	-61,44	0,00	20.456,90
TOTAL	13.268.252,10	3.225.086,24	274.149,62	80.342,09	0,00	357.558,71

Fonte: Embasa; Anexo IX do Termo Aditivo ao Contrato de Programa

Status no ato da fiscalização: Foi verificado que existem obras em andamento para implementação do esgotamento sanitário de Rio do Pires.

A Prestadora, no anexo X do aditivo, declara ser o seu principal objetivo ao longo do contrato, a universalização dos serviços e atendimento pleno das metas, o que condiciona à prévia efetivação de políticas públicas e ações inerentes ao Poder Executivo Municipal, que se declara cônscio do seu papel ao assinar o contrato.

A seguir, as metas a serem executadas para o município de Rio do Pires.

3. METAS

	Anos	IAA	IAE	IPD	IPL	QTA	QTE	CSA
1	2021	95,86%	0,00%	16,07%	47,91	95,00%	0,00%	70,00%
2	2022	95,86%	0,00%	16,35%	48,72	95,00%	0,00%	71,67%
3	2023	95,86%	0,00%	16,62%	49,54	95,00%	0,00%	73,33%
4	2024	95,86%	0,00%	17,07%	50,9	95,00%	0,00%	75,00%
5	2025	95,86%	0,00%	17,53%	52,26	95,00%	0,00%	76,67%
6	2026	95,86%	0,00%	17,71%	52,8	95,00%	0,00%	78,33%
7	2027	97,36%	0,00%	18,17%	54,16	95,00%	0,00%	80,00%
8	2028	97,36%	0,00%	18,90%	56,33	95,00%	0,00%	81,67%
9	2029	97,36%	15,00%	19,99%	59,59	95,00%	83,30%	83,33%
10	2030	97,36%	35,00%	21,17%	63,12	95,00%	85,00%	85,00%
11	2031	98,86%	55,00%	21,81%	65,02	95,00%	86,70%	86,67%
12	2032	98,86%	75,00%	22,72%	67,73	95,00%	88,30%	88,33%
13	2033	99,00%	90,00%	23,63%	70,45	95,00%	90,00%	90,00%
14	2034	99,00%	90,00%	25,00%	74,52	95,00%	90,40%	90,41%
15	2035	99,00%	90,00%	25,00%	74,52	95,00%	90,80%	90,82%
16	2036	99,00%	90,00%	25,00%	74,52	95,00%	91,20%	91,24%
17	2037	99,00%	90,00%	25,00%	74,52	95,00%	91,60%	91,65%
18	2038	99,00%	90,00%	25,00%	74,52	95,00%	92,10%	92,06%
19	2039	99,00%	90,00%	25,00%	74,52	95,00%	92,50%	92,47%
20	2040	99,00%	90,00%	25,00%	74,52	95,00%	92,90%	92,88%
21	2041	99,00%	90,00%	25,00%	74,52	95,00%	93,30%	93,29%
22	2042	99,00%	90,00%	25,00%	74,52	95,00%	93,70%	93,71%
23	2043	99,00%	90,00%	25,00%	74,52	95,00%	94,10%	94,12%
24	2044	99,00%	90,00%	25,00%	74,52	95,00%	94,50%	94,53%
25	2045	99,00%	90,00%	25,00%	74,52	95,00%	94,90%	94,94%
26	2046	99,00%	90,00%	25,00%	74,52	95,00%	95,40%	95,35%
27	2047	99,00%	90,00%	25,00%	74,52	95,00%	95,80%	95,76%
28	2048	99,00%	90,00%	25,00%	74,52	95,00%	96,20%	96,18%
29	2049	99,00%	90,00%	25,00%	74,52	95,00%	96,60%	96,59%

Fonte: Embasa; Anexo X do Termo Aditivo ao Contrato de Programa

Legenda:

IAA: índice de atendimento urbano de água

IAE: índice de atendimento urbano de esgoto

IPD: índice de perdas na distribuição

IPL: índice de perda por ligação

QTA: qualidade da água tratada

QTE: qualidade do esgoto tratado

CSA: continuidade do serviço de abastecimento

Também foi pactuado no contrato uma série de ações explicitadas como parte do escopo de investimentos complementares a serem desenvolvidos pela Prefeitura Municipal, de modo a assegurar o êxito no alcance das metas e na entrega do melhor serviço à sociedade, a saber:

1) ações ambientais visando à melhoria de balneabilidade das praias, inclusive campanhas educativas e de conscientização da população e limpeza e manutenção de córregos;

2) ações ambientais voltadas à coletiva seletiva, à reciclagem e à destinação adequada de resíduos sólidos, inclusive campanhas educativas e de conscientização da população;

3) serviços de coleta, transporte, manejo, tratamento e despojo adequados de resíduos sólidos, inclusive resíduos recicláveis e resíduos sólidos provenientes da rede hospitalar;

4) obras de infraestrutura nos prédios municipais com vistas à redução das perdas de água e implantação de ações voltadas ao uso racional da água;

5) campanhas de conscientização e de educação em prol da redução do desperdício e do uso racional da água junto à população em geral e aos servidores públicos municipais;

6) provisão habitacional para atendimento de famílias em áreas de influência ou ocupadas predominantemente por população de baixa renda, visando à regularização urbanística e fundiária de assentamentos precários e de parcelamentos do solo irregulares em áreas de mananciais ou estratégicas para implantação de infraestrutura de saneamento básico;

7) intervenções em áreas de influência ou ocupadas predominantemente por população de baixa renda;

8) manter programa de teste de corante em conjunto com a EMBASA para detecção de interferências, ligações clandestinas e imóveis sem conexão à rede de coleta de esgoto;

9) manter equipes de fiscalização para autuação/multa a clientes não conectados a rede coletora e/ou com interferências e acionamento do MP (Ministério Público) e órgãos ambientais quando necessário.

A íntegra do contrato está disponível no sítio da AGERSA na rede mundial, www.agersa.ba.gov.br.

5. CONTEXTUALIZAÇÃO

Em cumprimento à solicitação do Ministério Público do Estado da Bahia, foi realizada uma fiscalização no sistema de abastecimento de água e esgotamento sanitário no município de Rio do Pires.

AGERSA

6. DESCRIÇÃO DO SISTEMA

6.1. SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

O Sistema de Abastecimento de Água de Rio do Pires atende a sede do município de Rio do Pires e as seguintes localidades: Vaca Seca, Prisilina, Cabra, Saco Longo e Barro Vermelho. Este sistema possui duas captações superficiais, Rio da Caixa (Barragem Zé Ferreira) e Rio São Félix (Barragem São Felix), além de seis captações subterrâneas e um barramento (Barragem Roça Grande) que em tempos de estiagem repõe o volume a captação São Félix.

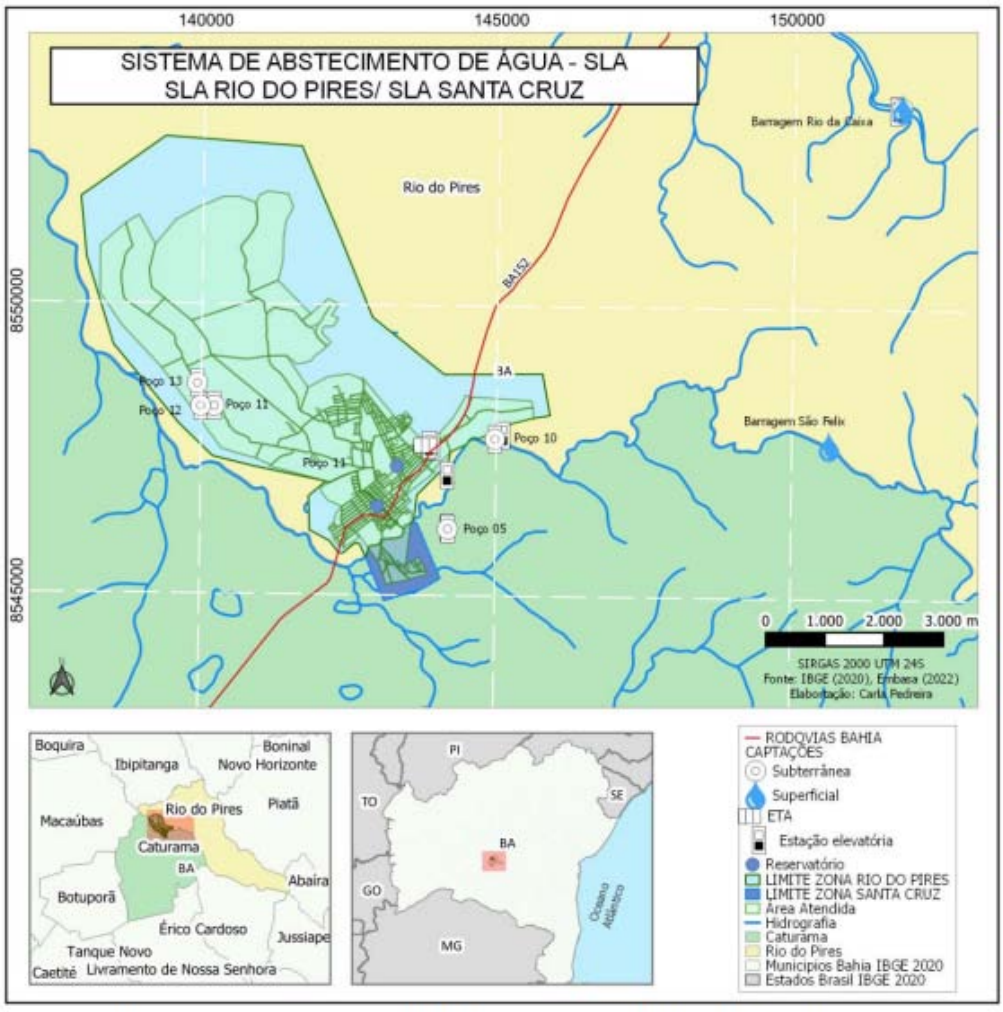


Figura 1 – Sistema Integrado de Abastecimento de Água de Rio do Pires

Fonte: Embasa, RCE março 2022

Possui ETA (Estação de Tratamento de Água), onde é feito o tratamento e distribuição; conta com dessalinizador para garantir a qualidade da água dos poços quando em operação. Os produtos químicos utilizados no tratamento são sulfato de alumínio, cloro gás, dicloro e ácido fluossilícico.

Para reforçar o sistema, está sendo construída uma adutora de água tratada que integrará com o SIAA Paramirim, aumentando a disponibilidade de água para o município de Rio do Pires. A integração com o SIAA Paramirim será de grande importância para o sistema, visto que a água proveniente dos poços possuem uma dureza elevada, sendo necessária a utilização de um dessalinizador no processo de tratamento.

O sistema possui 02 reservatórios elevados e 01 reservatório apoiado, tendo a capacidade total de reservação de 500m³.

As configurações do sistema podem ser visualizadas no croqui, ANEXO A.

O sistema possui licença ambiental **vencida desde** 15/06/2022, Portaria **INEMA nº14.232**. Também possui outorga dos recursos hídricos, **Portaria nº 67/03 e 825/17** (ANEXO B)

AGERSA

Dados operacionais dos sistemas - SAA Rio do Pires

Segue no quadro abaixo outros dados relevantes sobre o sistema; as informações foram obtidas junto ao COPAE /2020 – Controle Operacional de Água e Esgoto, IBGE 2021 e na EMBASA local durante fiscalização *in loco*.

Quadro 1: Informações operacionais de Rio do Pires.

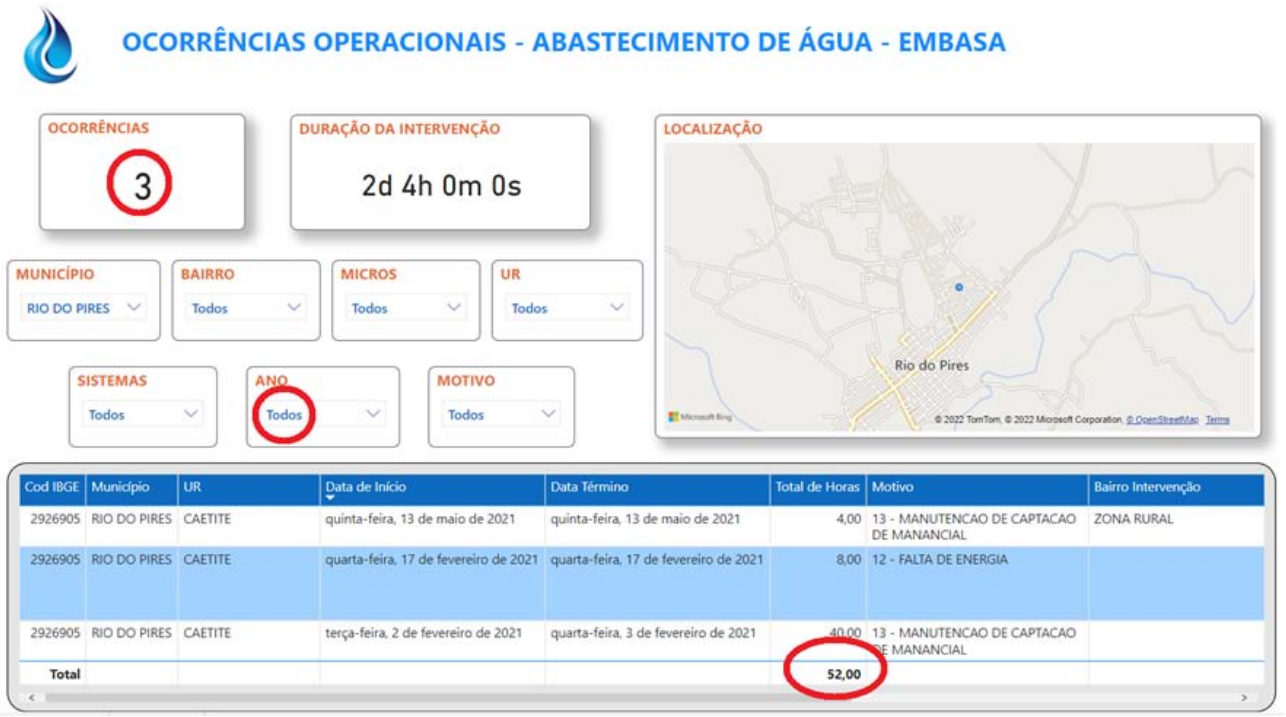
SEGMENTO	QUANTIDADE
População do município (IBGE 2021)	11.672
População abastecida	6.690
Índice de Atendimento	43,21
Índice de Perdas na distribuição (IPD)	15,84
Índices atual de micromedição	99,99
Vazão média efetiva do sistema (ETA)	34,7
Tempo Médio anual de horas operadas da ETA	17
Volume médio anual distribuído no município (m³)	253.080
Volume anual total micromedido no município (m³)	206.145
Número de pontos de pitometria	03

SEGMENTO	QUANTIDADE
Número de Ocorrências Operacionais	**03**
Principais tipologias	**Manutenção de captação de manancial e falta de energia**
Tempo parado	**2 d 4h 0min 0s**

Fonte: Power BI de Ocorrências Operacionais desenvolvido pela AGERSA, alimentado pela Embasa; acesso 25/08/2022.

A informação retratada no BI de ocorrências operacionais é alimentada a partir de dados disponibilizados pela Prestadora.

Não parece verossímil que no período apurado de 2020 a 2022 tenham ocorrido apenas 3 paradas no sistema, todas em 2021 (ou seja, nenhuma ocorrência operacional em 2020 nem em 2022, destaque-se), responsáveis por apenas 52 horas de desabastecimento; a experiência da AGERSA vê essa possibilidade como remota e assim, solicita que a Prestadora avalie os dados e proceda com as retificações, caso se aplique.



O volume diário médio per capita disponibilizado pelo SAA Rio do Pires é de 90,98 l/hab/dia. Informações insertas no SITO dão conta de que o volume diário médio per capita consumido é de **0,10 l/hab x dia.** Tal informação está claramente equivocada; de acordo com a OMS (Organização Mundial da Saúde), uma pessoa necessita de um consumo de 110 l/dia para suprir suas necessidades.

É de fundamental importância que a Prestadora tenha zelo ao alimentar o SITO. Conforme o orientado, as informações prestadas devem ser as de referência mais recente, atualizadas anualmente.

O SITO foi alimentado pelo ponto focal em julho de 2022, tendo como referência, dezembro de 2020; no entanto, a essa altura já havia o RCE com informações atualizadas em março de 2022, que poderia ter sido a referência principal, por ser mais recente.

Assim, algumas informações aparentemente soam como discrepantes e/ou equivocadas e necessitam de revisão no sistema, como por exemplo:

16.4- Média anual de horas operadas

640,5

16.7- Volume diário médio per capta consumido (l/hab/dia)

0,1

40- Volume anual total tratado pelo sistema (m³)

238,73

41- Volume de água anual consumido no município (m³)

194,47

6.2. SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO

Durante inspeção realizada na sede do município de Rio do Pires foi relatado pela prestadora a inexistência de sistema de esgotamento sanitário operado pela Embasa, porém constatamos a existência de obras em andamento para implementação do esgotamento sanitário no município, a saber: construção da ETE, desobstrução de redes coletoras e reativação de EEE, conforme **Imagens 01 e 02** abaixo.

Não conseguimos informações sobre a data de inicio das operações do sistema. Ressaltando que a obra em andamento é a continuação de obra já iniciada por outra construtora.



Imagem 01 - Obras de implantação da ETE, fonte: AGERSA, 2022.



Imagem 02 - Desobstrução de rede coletora, fonte: AGERSA, 2022.

Os dados expressos no Quadro 2 tem como base dados do IBGE sobre o sistema existente.

Quadro 2: Informações sobre esgotamento sanitário do município de Rio do Pires.

MUNICÍPIO	**Rio do Pires**
Lançamento em Fossas do tipo sépticas ou de outras formas (%)	0,30 %
Com coleta sem tratamento	1,50 %
Sem coleta e sem tratamento	98,20 %

Fonte: IBGE, 2010.

Ressalta-se que a Lei Federal 11.445/2007 estabelece a obrigatoriedade de elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico pelo titular, que deve contemplar o diagnóstico dos sistemas de abastecimento de água e de esgotamento sanitário, assim como, as projeções para a gradual universalização dos serviços no horizonte de 20 anos.

O referido Plano é premissa para a contratualização, devendo prever as metas de universalização e melhoria da qualidade dos serviços.

7. NÃO CONFORMIDADES E DETERMINAÇÕES

Deve a Prestadora dos serviços providenciar, pessoalmente ou por provocação aos terceiros competentes, a conformação dos itens descritos a seguir, relativos às suas instalações, seus equipamentos e seus serviços, com o intuito de concorrer para uma prestação eficiente dos serviços públicos de abastecimento de água e de esgotamento sanitário, objetivando o pleno atendimento dos seus usuários e a proteção do meio ambiente.

As conformações devem atender às normas de regência (inclusive as técnicas e regulamentares), aos dimensionamentos e às especificações de projeto, assim como às disposições contratualmente definidas com o (s) titular (es) dos serviços.

Para as não conformidades adiante apresentadas e descritas, fica a Prestadora obrigada a corrigi-las de imediato, sempre que as ações não dependam de procedimentos especiais de contratação e/ou de execução como, por exemplo, necessidade de licitação.

No caso em que não se aplique a solução imediata, ficará a Prestadora incumbida de alimentar o sistema de não conformidades online, obedecendo a cada prazo determinado que será contado a partir do recebimento deste documento, incluindo registro probatório documental e fotográfico correspondente.

AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

7.1 NÃO CONFORMIDADES DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Atendimento	**ESCRITÓRIO LOCAL**	1- Ausência de sinalização adequada.	30

Especificar:
Restrição do Acesso, Riscos Específicos, Outros

Observações:
Horário de atendimento



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Atendimento	**ESCRITÓRIO LOCAL**	3- Instalações físicas inadequadas.	30





GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS





GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

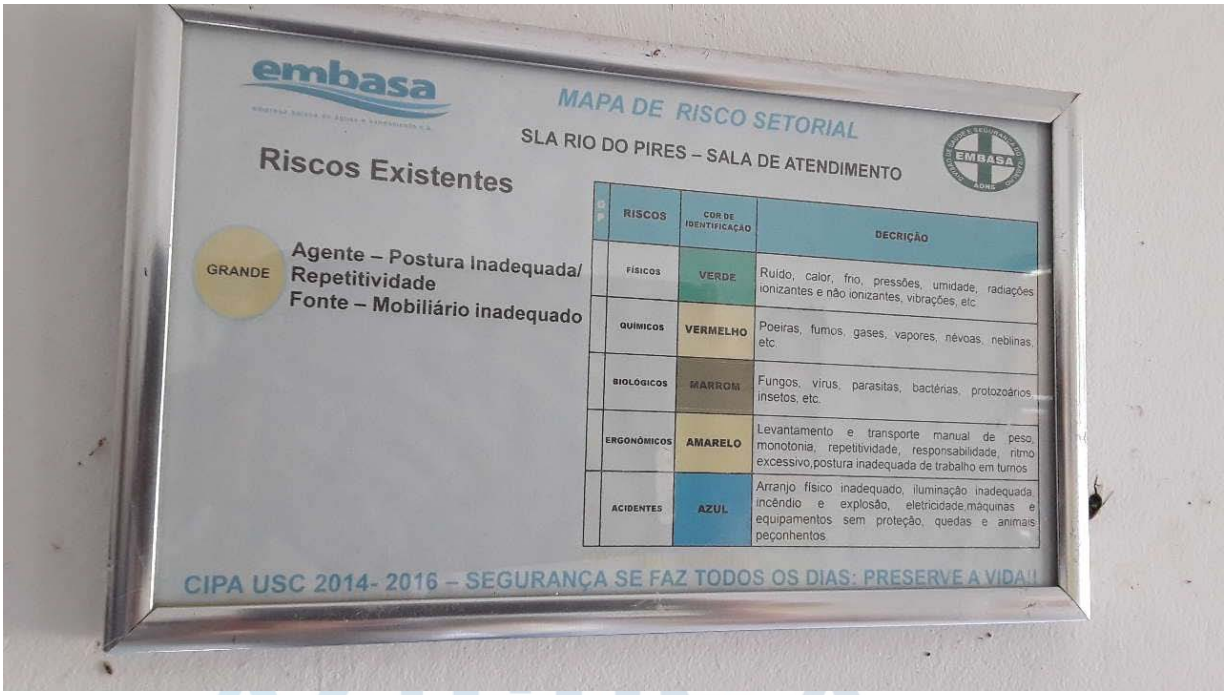


AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Atendimento	**ESCRITÓRIO LOCAL**	4- Ausência de mapa de risco visível ou atualizado.	30

Observações:
Vencido



AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Atendimento	ESCRITÓRIO LOCAL	6- Instalações elétricas em desconformidade com a NR 10.	30



AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

Segmento Atendimento	Identificação Almoxarifado	Não conformidade	Prazo (dias)
		1- Ausência de sinalização adequada.	30

Especificar:
Identificação, Restrição do Acesso, Riscos Específicos



AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

Segmento Atendimento	Identificação Almoxarifado	Não conformidade	Prazo (dias)
		3- Instalações físicas inadequadas.	60

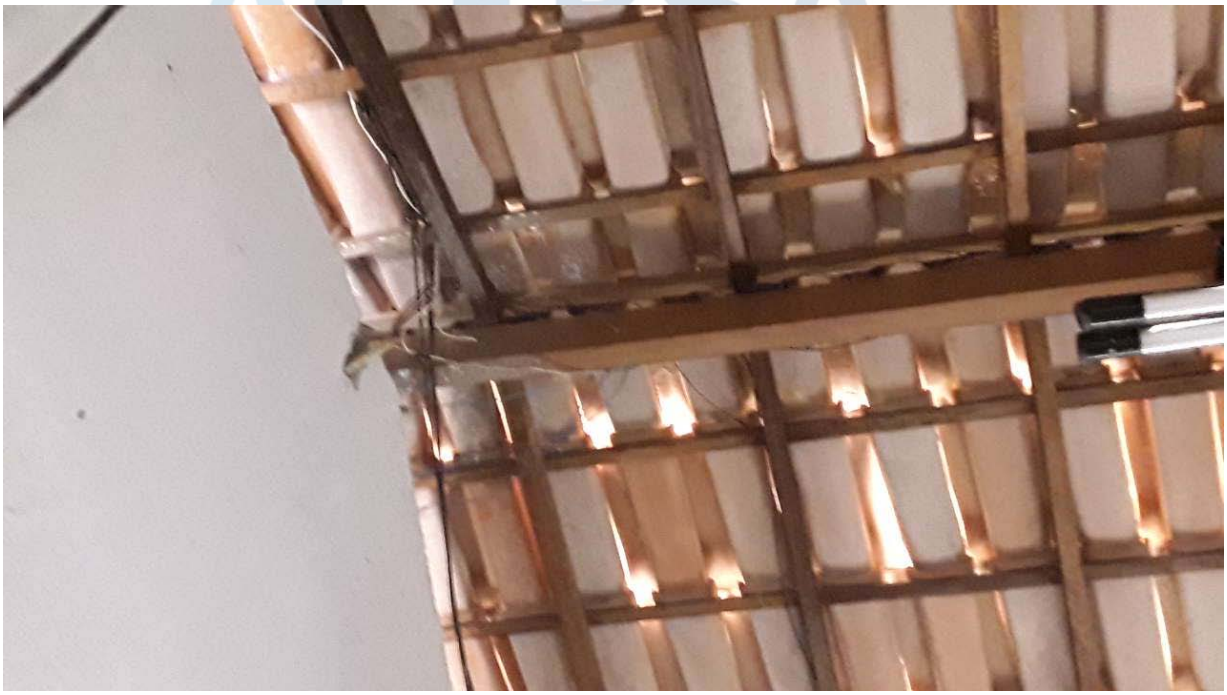




GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Atendimento	Almoxarifado	4- Ausência de mapa de risco visível ou atualizado.	30
Segmento	**Identificação**	**Não conformidade**	**Prazo (dias)**
Atendimento	Almoxarifado	6- Instalações elétricas em desconformidade com a NR 10.	30





GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS





GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

Segmento Atendimento	Identificação Almoxarifado	Não conformidade	Prazo (dias)
		7- Condições de trabalho inadequadas.	30

Especificar:
Iluminação

Segmento Atendimento	Identificação Almoxarifado	Não conformidade	Prazo (dias)
		10- Acondicionamento inadequado de materiais.	60

Especificar:
Organização, Armazenagem, Controle, Identificação, Eficiência



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS





GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS





GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS



AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

Segmento Atendimento	Identificação Almoxarifado	Não conformidade	Prazo (dias)
		15- Destinação inadequada de resíduos.	30



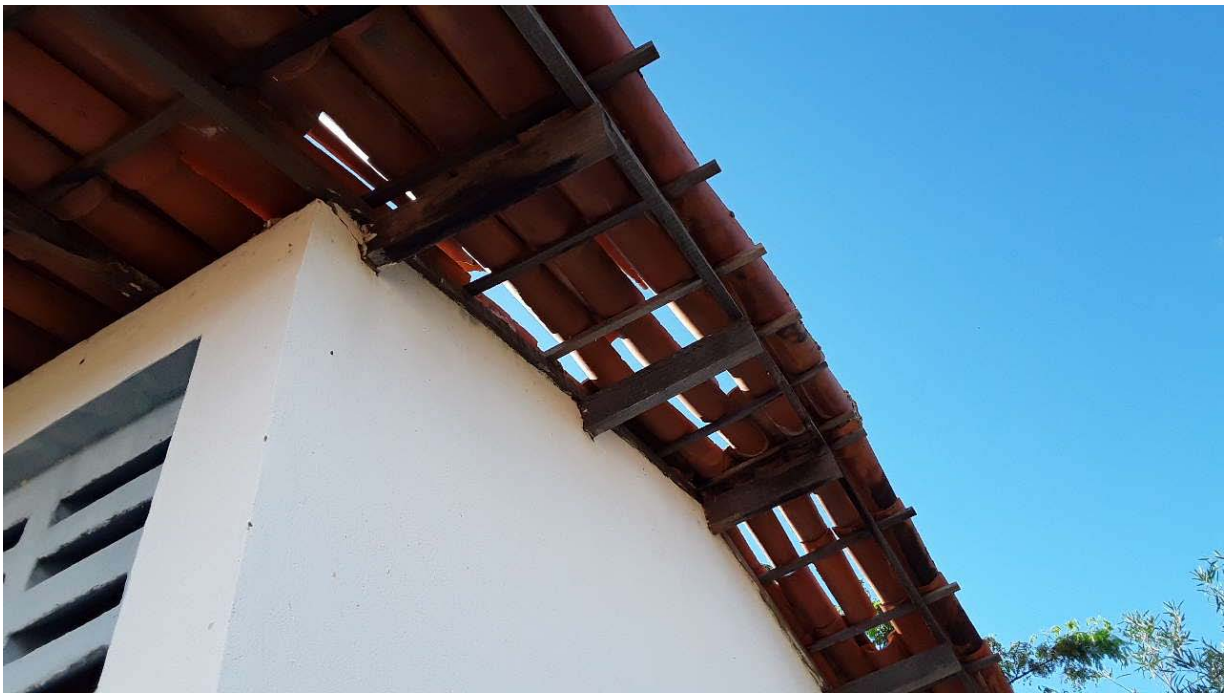


GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Captação	BARRAGEM RIO DA CAIXA	3- Instalações físicas inadequadas.	60





GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS



AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Captação	**BARRAGEM RIO DA CAIXA**	4- Ausência de mapa de risco visível ou atualizado.	30



AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

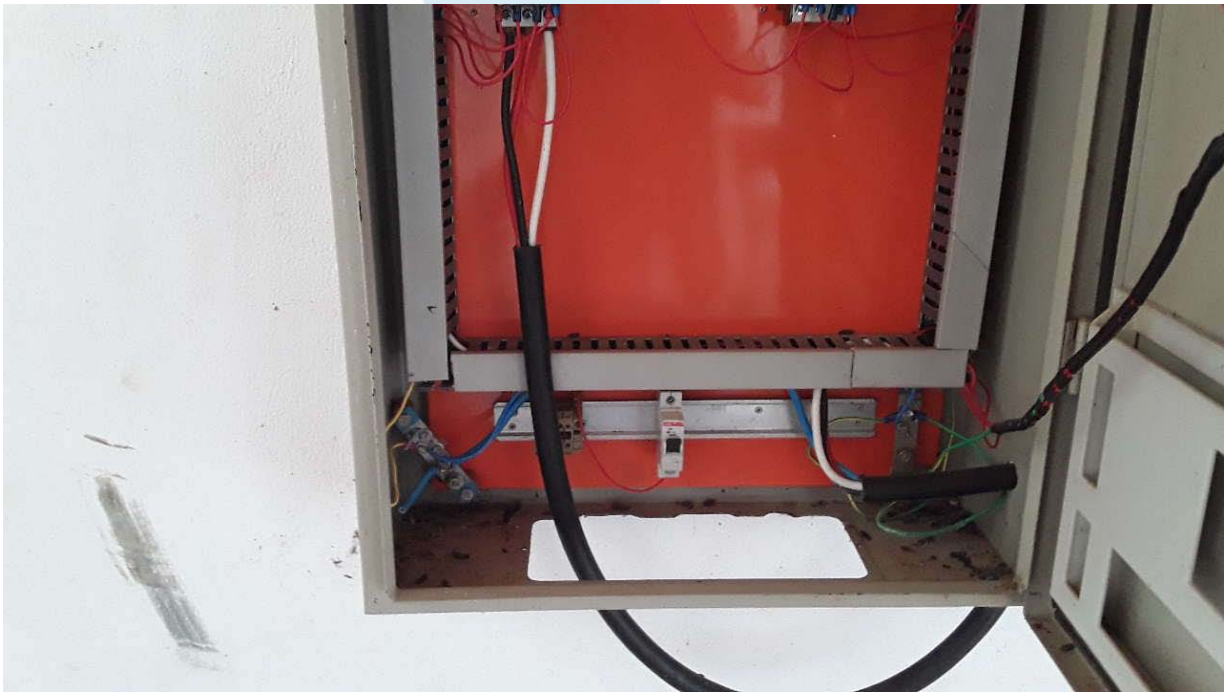
Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Captação	**BARRAGEM RIO DA CAIXA**	6- Instalações elétricas em desconformidade com a NR 10.	60





GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS





GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA





GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Captação	**BARRAGEM RIO DA CAIXA**	15- Destinação inadequada de resíduos.	30



AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Captação	**BARRAGEM RIO DA CAIXA**	18- Ausência de extintor de incêndio disponibilizado e/ou sinalizado adequadamente.	60

Especificar:
Disponibilizados

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Captação	**BARRAGEM RIO DA CAIXA**	19- Necessidade de limpeza, arrumação e capina.	30



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Captação	BARRAGEM RIO DA CAIXA	26- Ausência de meio de comunicação.	120

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Captação	BARRAGEM RIO DA CAIXA	29- Ausência de macromedidor disponível e/ou em funcionamento.	120

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Captação	BARRAGEM RIO DA CAIXA	30- Presença de vazamentos e/ou infiltrações.	30



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Captação	**BARRAGEM RIO DA CAIXA**	41- Ausência de horímetro em funcionamento.	60



AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Captação	**BARRAGEM RIO DA CAIXA**	44- Ausência de bomba reserva.	60

Observações:
As duas bombas estão operando em paralelo

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Captação	**Barragem Rio da Caixa**	2- Falha no isolamento da área.	60



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Captação	Barragem Rio da Caixa	4- Ausência de mapa de risco visível ou atualizado.	30

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Captação	Barragem Rio da Caixa	5- Ausência de equipamentos e mobiliário em quantidade e qualidade adequadas e sem bom estado de conservação e funcionamento.	60



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Captação	Barragem Rio da Caixa	7- Condições de trabalho inadequadas.	60

Especificar:
Iluminação

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Captação	Barragem Rio da Caixa	9- Indícios ou presença de animais na área.	120
Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Captação	Barragem Rio da Caixa	29- Ausência de macromedidor disponível e/ou em funcionamento.	120
Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Captação	Barragem Rio da Caixa	38- Presença de atividades potencialmente poluidoras próximas.	360

Especificar:
Agricultura

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Captação	Barragem Rio da Caixa	41- Ausência de horímetro em funcionamento.	120
Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Captação	Barragem Rio da Caixa	42- Ausência de manômetro em funcionamento.	120
Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Captação	Barragem Rio da Caixa	44- Ausência de bomba reserva.	120
Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Captação	Barragem São Felix	1- Ausência de sinalização adequada.	60

Especificar:
Riscos Específicos, Restrição do Acesso, Identificação



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Captação	**Barragem São Felix**	4- Ausência de mapa de risco visível ou atualizado.	60

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Captação	**Barragem São Felix**	7- Condições de trabalho inadequadas.	120

Especificar:
Acesso

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Captação	**Barragem São Felix**	29- Ausência de macromedidor disponível e/ou em funcionamento.	120

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Captação	**Barragem São Felix**	38- Presença de atividades potencialmente poluidoras próximas.	360

Especificar:
Agricultura, Pecuária

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Captação	**POÇO 05**	1- Ausência de sinalização adequada.	30

Especificar:
Identificação



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS



AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Captação	**POÇO 05**	2- Falha no isolamento da área.	30

Observações:
Portão fica aberto



AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Captação	**POÇO 05**	3- Instalações físicas inadequadas.	60



AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Captação	POÇO 05	4- Ausência de mapa de risco visível ou atualizado.	30
Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Captação	POÇO 05	5- Ausência de equipamentos e mobiliário em quantidade e qualidade adequadas e sem bom estado de conservação e funcionamento.	60

Observações:
Ausência de equipamentos



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Captação	**POÇO 05**	6- Instalações elétricas em desconformidade com a NR 10.	60

Observações:
Não há instalações eletricas ativas.





AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Captação	**POÇO 05**	13- Ausência do registro de ocorrência em livro.	60

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Captação	**POÇO 05**	18- Ausência de extintor de incêndio disponibilizado e/ou sinalizado adequadamente.	60

Especificar:
Disponibilizados

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Captação	**POÇO 05**	39- Poço lacrado inadequadamente	60



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Captação	**POÇO 05**	41- Ausência de horímetro em funcionamento.	60
Segmento	**Identificação**	**Não conformidade**	**Prazo (dias)**
Captação	**POÇO 05**	42- Ausência de manômetro em funcionamento.	60
Segmento	**Identificação**	**Não conformidade**	**Prazo (dias)**
Captação	**POÇO 05**	Não há facilidade para manutenção e instalação de bombas.	60
Segmento	**Identificação**	**Não conformidade**	**Prazo (dias)**
Captação	**POÇO 05**	44- Ausência de bomba reserva.	60
Segmento	**Identificação**	**Não conformidade**	**Prazo (dias)**
Captação	**Poço 02**	1- Ausência de sinalização adequada.	30

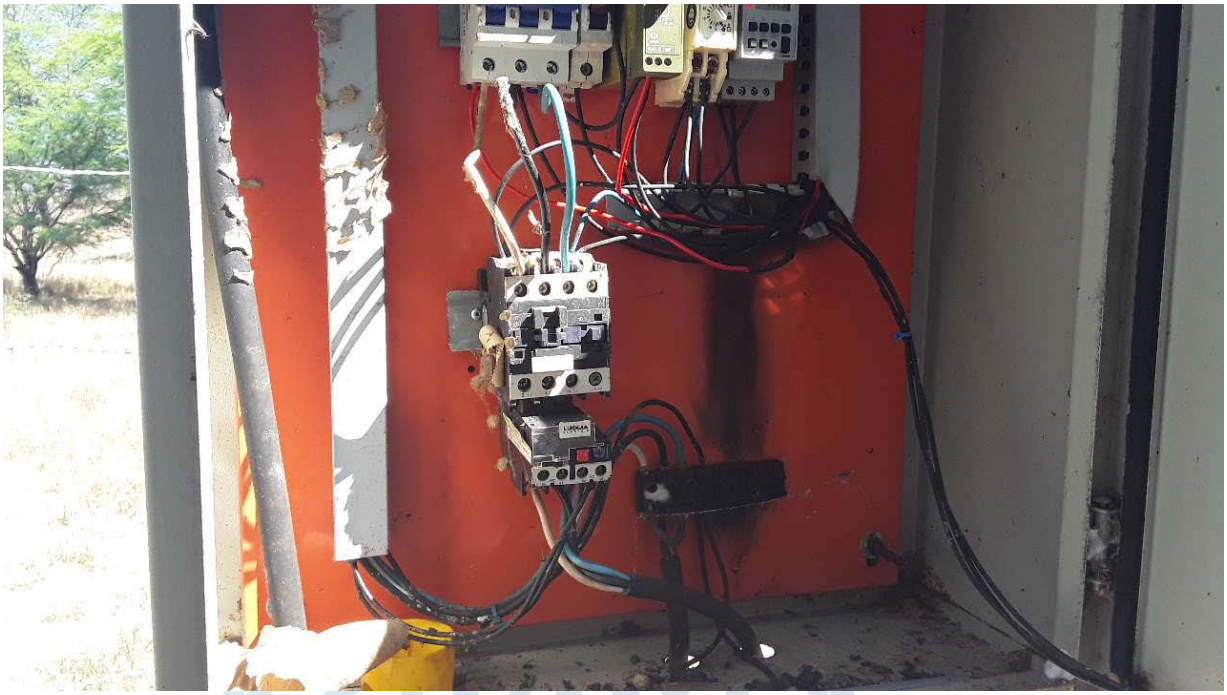
Especificar:
Identificação



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Captação	**Poço 02**	4- Ausência de mapa de risco visível ou atualizado.	30

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Captação	**Poço 02**	6- Instalações elétricas em desconformidade com a NR 10.	30



AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Captação	**Poço 02**	7- Condições de trabalho inadequadas.	120

Especificar:
Iluminação

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Captação	**Poço 02**	9- Indícios ou presença de animais na área.	60





GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Captação	**Poço 02**	39- Poço lacrado inadequadamente	30



AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Captação	**Poço 02**	40- Laje de concreto em desconformidade com a norma (1 m² x 10 cm).	30



AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Captação	**Poço 02**	41- Ausência de horímetro em funcionamento.	120
Segmento	**Identificação**	**Não conformidade**	**Prazo (dias)**
Captação	**Poço 02**	42- Ausência de manômetro em funcionamento.	60
Segmento	**Identificação**	**Não conformidade**	**Prazo (dias)**
Captação	**POÇO 14**	1- Ausência de sinalização adequada.	30

Especificar:
Identificação, Restrição do Acesso, Riscos Específicos



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Captação	**POÇO 14**	2- Falha no isolamento da área.	30



AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Captação	POÇO 14	4- Ausência de mapa de risco visível ou atualizado.	30

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Captação	POÇO 14	6- Instalações elétricas em desconformidade com a NR 10.	60

Observações:
Não possui

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Captação	POÇO 14	13- Ausência do registro de ocorrência em livro.	60

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Captação	POÇO 14	18- Ausência de extintor de incêndio disponibilizado e/ou sinalizado adequadamente.	60

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Captação	POÇO 14	30- Presença de vazamentos e/ou infiltrações.	60



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

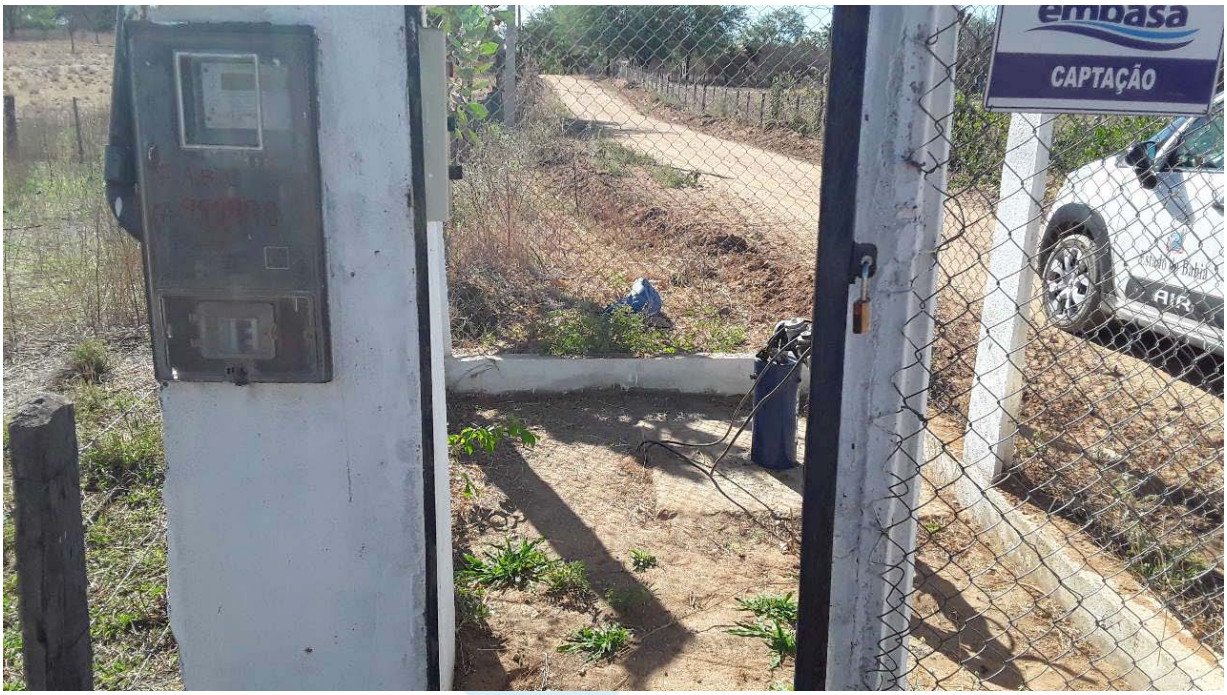
Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Captação	POÇO 14	41- Ausência de horímetro em funcionamento.	60
Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Captação	POÇO 14	42- Ausência de manômetro em funcionamento.	60
Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Captação	CCP14	1- Ausência de sinalização adequada.	30

Especificar:
Riscos Específicos



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Captação	CCP14	2- Falha no isolamento da área.	30



AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Captação	CCP14	4- Ausência de mapa de risco visível ou atualizado.	30

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Captação	CCP14	6- Instalações elétricas em desconformidade com a NR 10.	60





GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Captação	**CCP14**	7- Condições de trabalho inadequadas.	120

Especificar:
Iluminação

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Captação	**CCP14**	40- Laje de concreto em desconformidade com a norma (1 m² x 10 cm).	60



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Captação	CCP14	41- Ausência de horímetro em funcionamento.	120
Segmento	**Identificação**	**Não conformidade**	**Prazo (dias)**
Captação	CCP14	42- Ausência de manômetro em funcionamento.	120
Segmento	**Identificação**	**Não conformidade**	**Prazo (dias)**
Captação	CCP14 Saco Longo	1- Ausência de sinalização adequada.	30

Especificar:
Riscos Específicos



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Captação	**CCP14 Saco Longo**	2- Falha no isolamento da área.	30



AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

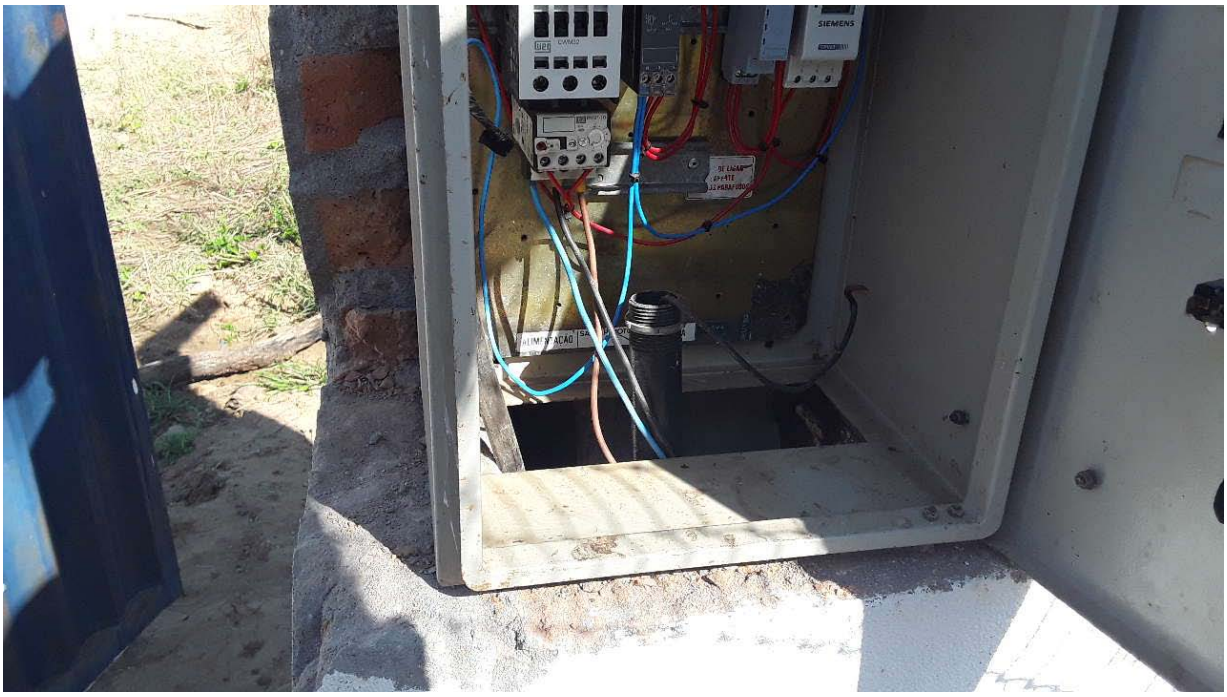
Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Captação	**CCP14 Saco Longo**	3- Instalações físicas inadequadas.	60



AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Captação	CCP14 Saco Longo	4- Ausência de mapa de risco visível ou atualizado.	30
Segmento	**Identificação**	**Não conformidade**	**Prazo (dias)**
Captação	CCP14 Saco Longo	5- Ausência de equipamentos e mobiliário em quantidade e qualidade adequadas e sem bom estado de conservação e funcionamento.	60
Segmento	**Identificação**	**Não conformidade**	**Prazo (dias)**
Captação	CCP14 Saco Longo	6- Instalações elétricas em desconformidade com a NR 10.	60





GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Captação	**CCP14 Saco Longo**	7- Condições de trabalho inadequadas.	60

Especificar:
Iluminação

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Captação	**CCP14 Saco Longo**	30- Presença de vazamentos e/ou infiltrações.	60



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Captação	**CCP14 Saco Longo**	40- Laje de concreto em desconformidade com a norma (1 m² x 10 cm).	60



AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Captação	CCP14 Saco Longo	41- Ausência de horímetro em funcionamento.	120
Segmento	**Identificação**	**Não conformidade**	**Prazo (dias)**
Captação	CCP14 Saco Longo	42- Ausência de manômetro em funcionamento.	120
Segmento	**Identificação**	**Não conformidade**	**Prazo (dias)**
Captação	POÇO CCP 14 SACO LONGO 02	1- Ausência de sinalização adequada.	30

Especificar:
Identificação



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Captação	**POÇO CCP 14 SACO LONGO 02**	3- Instalações físicas inadequadas.	60





AGERSA

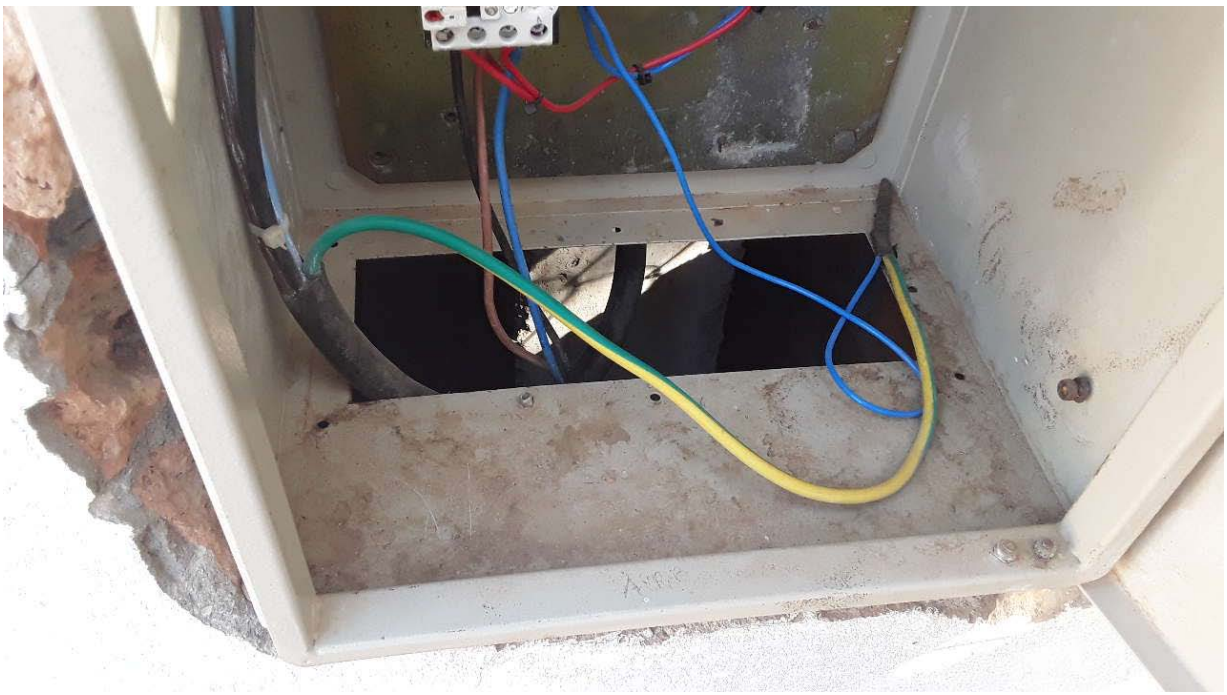
GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Captação	**POÇO CCP 14 SACO LONGO 02**	4- Ausência de mapa de risco visível ou atualizado.	30

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Captação	**POÇO CCP 14 SACO LONGO 02**	6- Instalações elétricas em desconformidade com a NR 10.	60

Observações:
Organização





GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Captação	**POÇO CCP 14 SACO LONGO 02**	18- Ausência de extintor de incêndio disponibilizado e/ou sinalizado adequadamente.	60

Especificar:
Disponibilizados

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Captação	**POÇO CCP 14 SACO LONGO 02**	30- Presença de vazamentos e/ou infiltrações.	60





GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Captação	**POÇO CCP 14 SACO LONGO 02**	41- Ausência de horímetro em funcionamento.	60

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Captação	**POÇO CCP 14 SACO LONGO 02**	42- Ausência de manômetro em funcionamento.	60

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Captação	**EEAB**	1- Ausência de sinalização adequada.	30

Especificar:
Identificação, Outros

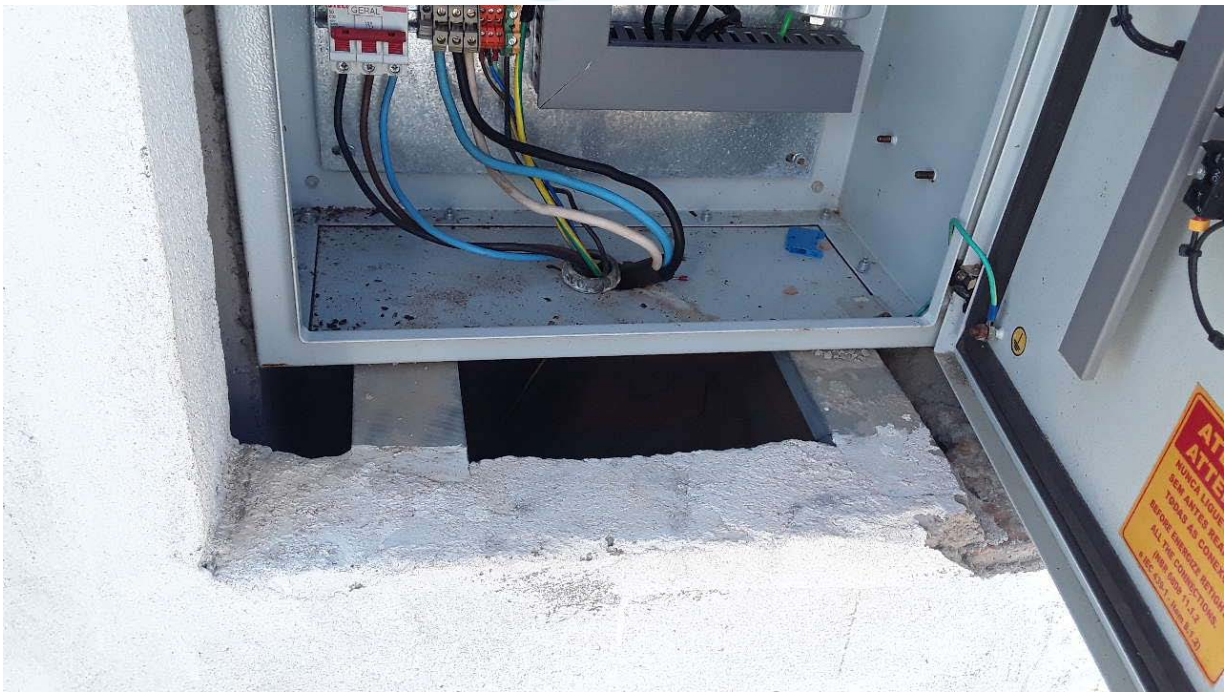
Observações:
Correção da identificação para EEAB



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Captação	**EEAB**	3- Instalações físicas inadequadas.	60





GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Captação	EEAB	4- Ausência de mapa de risco visível ou atualizado.	30

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Captação	EEAB	6- Instalações elétricas em desconformidade com a NR 10.	60





AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Captação	**EEAB**	18- Ausência de extintor de incêndio disponibilizado e/ou sinalizado adequadamente.	60

Especificar:
Disponibilizados

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Captação	**EEAB**	29- Ausência de macromedidor disponível e/ou em funcionamento.	60
Segmento	**Identificação**	**Não conformidade**	**Prazo (dias)**
Captação	**EEAB**	42- Ausência de manômetro em funcionamento.	60
Segmento	**Identificação**	**Não conformidade**	**Prazo (dias)**
Tratamento	**Casa Química**	2- Falha no isolamento da área.	30
Segmento	**Identificação**	**Não conformidade**	**Prazo (dias)**
Tratamento	**Casa Química**	3- Instalações físicas inadequadas.	60



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS



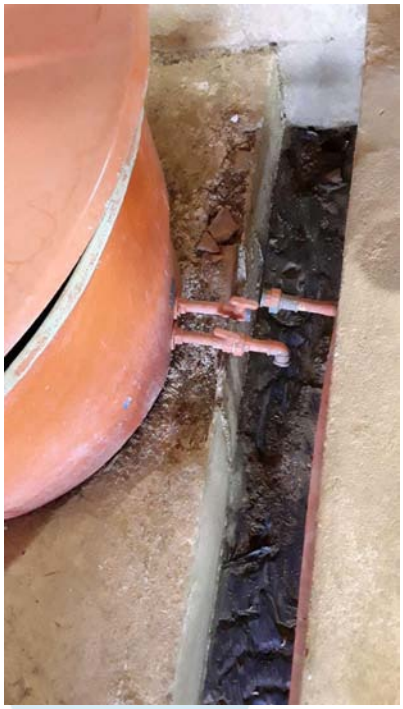


GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS





GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS



AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Tratamento	Casa Química	4- Ausência de mapa de risco visível ou atualizado.	30



AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Tratamento	Casa Química	6- Instalações elétricas em desconformidade com a NR 10.	30



AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Tratamento	**Casa Química**	18- Ausência de extintor de incêndio disponibilizado e/ou sinalizado adequadamente.	60

Especificar:
Carga



AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Tratamento	**Casa Química**	82- Ausência de sistema de contenção contra vazamento de produtos químicos.	60

Observações:
Não possui ralos



AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Tratamento	LABORATÓRIO	1- Ausência de sinalização adequada.	30

Especificar:
Identificação, Restrição do Acesso, Riscos Específicos



AGERSA

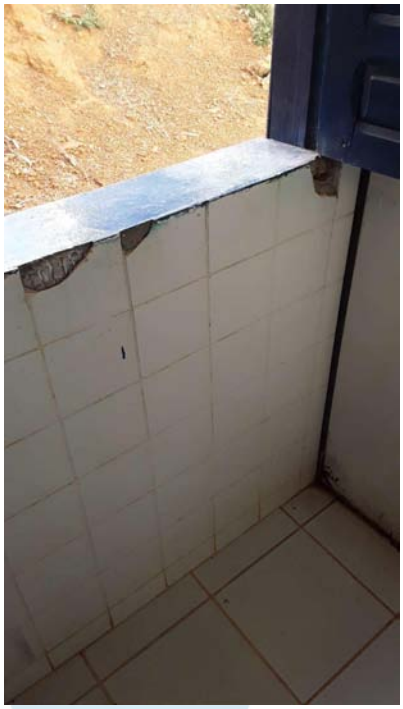
GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Tratamento	LABORATÓRIO	3- Instalações físicas inadequadas.	60





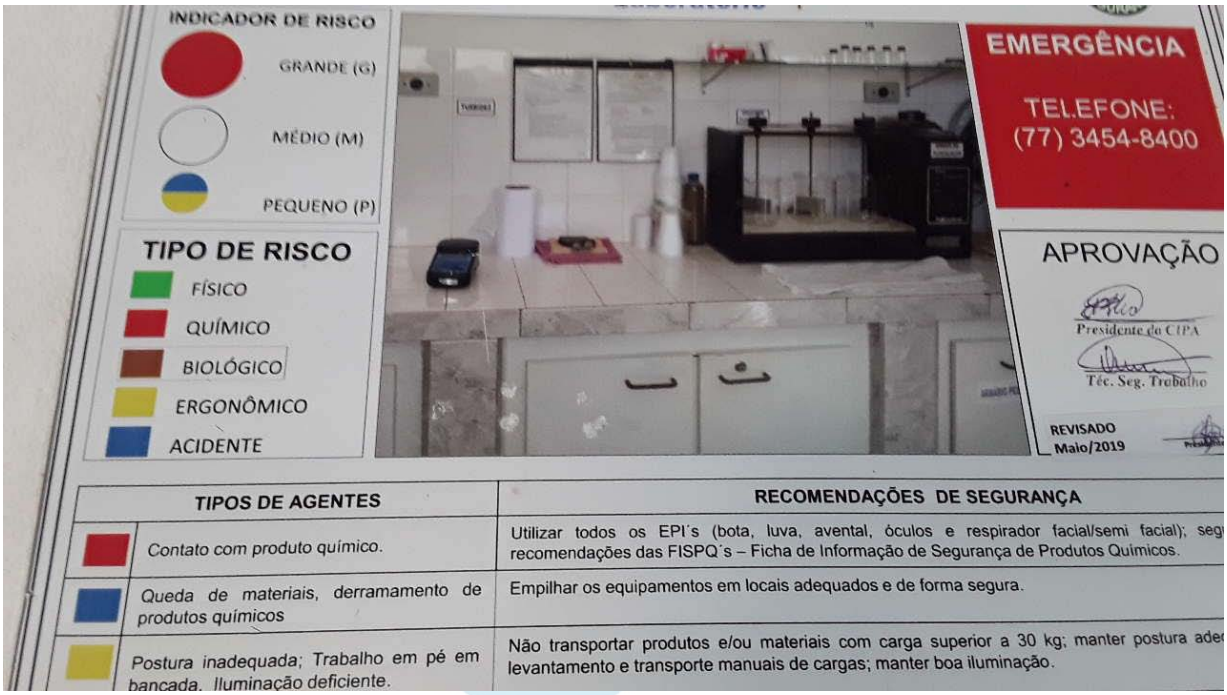
GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS





GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Tratamento	LABORATÓRIO	4- Ausência de mapa de risco visível ou atualizado.	60



AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Tratamento	**LABORATÓRIO**	18- Ausência de extintor de incêndio disponibilizado e/ou sinalizado adequadamente.	60

Especificar:
Carga



AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Tratamento	LABORATÓRIO	85- Reagentes fora do prazo de validade e/ou indisponíveis na bancada de trabalho.	30





GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

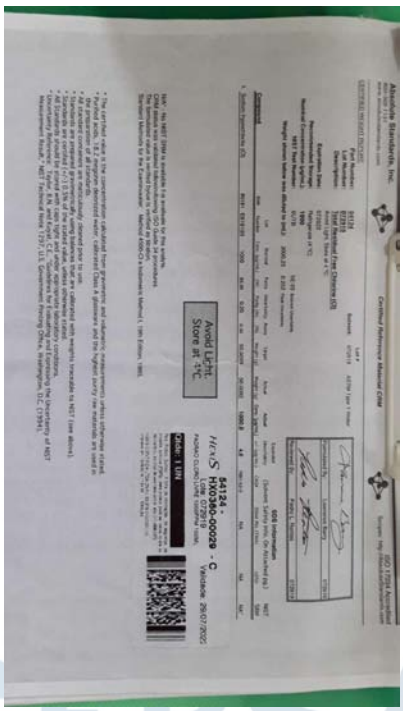


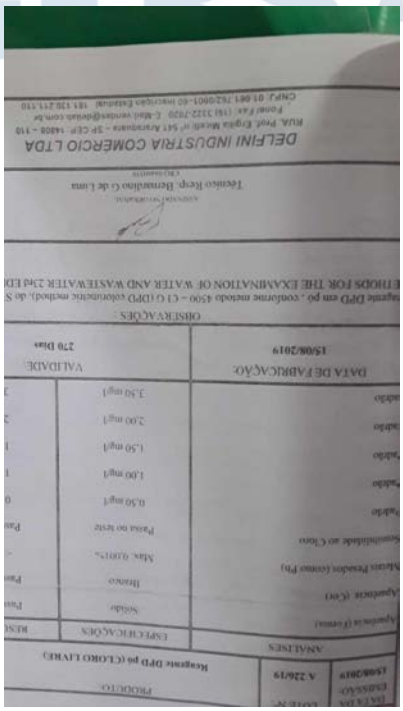
AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Tratamento	LABORATÓRIO	87- Certificado de calibração dos equipamentos indisponível.	60

Observações:
Vencido





AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Tratamento	**LABORATÓRIO**	88- Equipamento de analise laboratorial em mau estado de conservação e/ou sem funcionamento.	60

Especificar:
PHmetro



AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Tratamento	EEAT ETA	1- Ausência de sinalização adequada.	30

Especificar:
Identificação, Restrição do Acesso



AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Tratamento	EEAT ETA	4- Ausência de mapa de risco visível ou atualizado.	60





GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Tratamento	**EEAT ETA**	5- Ausência de equipamentos e mobiliário em quantidade e qualidade adequadas e sem bom estado de conservação e funcionamento.	120



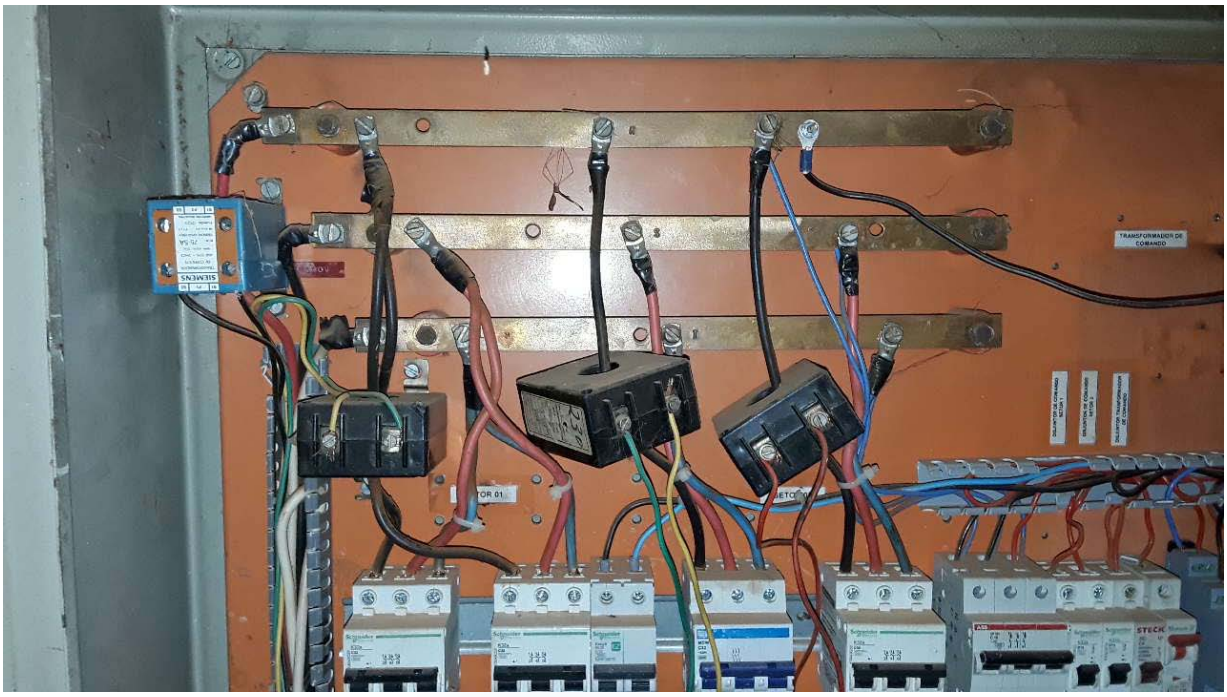


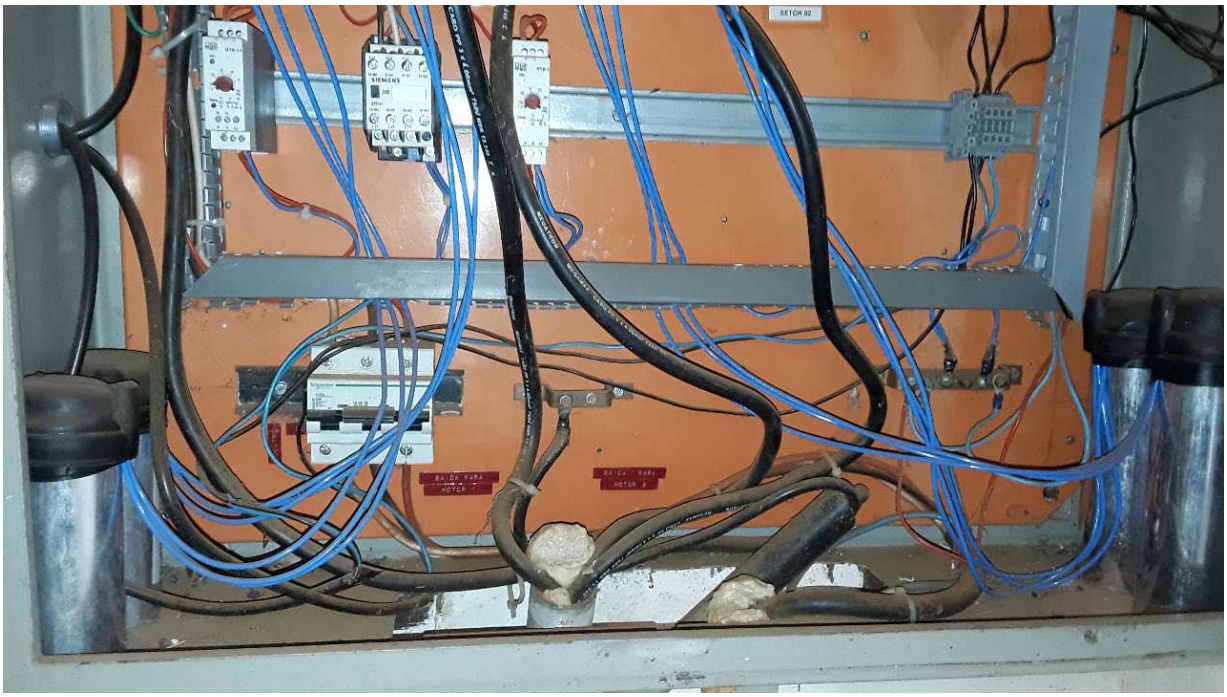
AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Tratamento	EEAT ETA	6- Instalações elétricas em desconformidade com a NR 10.	60





GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA





GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS



AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Tratamento	EEAT ETA	10- Acondicionamento inadequado de materiais.	30

Especificar:
Organização



AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Tratamento	EEAT ETA	28- Encaminhamento de linha desprotegido.	60





GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Tratamento	EEAT ETA	30- Presença de vazamentos e/ou infiltrações.	60





GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Tratamento	EEAT ETA	41- Ausência de horímetro em funcionamento.	60
Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Tratamento	EEAT ETA	42- Ausência de manômetro em funcionamento.	60
Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Tratamento	EEAT ETA	52- Falha no sistema de drenagem na gaxeta.	60



AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Tratamento	Casa de Cloro	3- Instalações físicas inadequadas.	60





GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

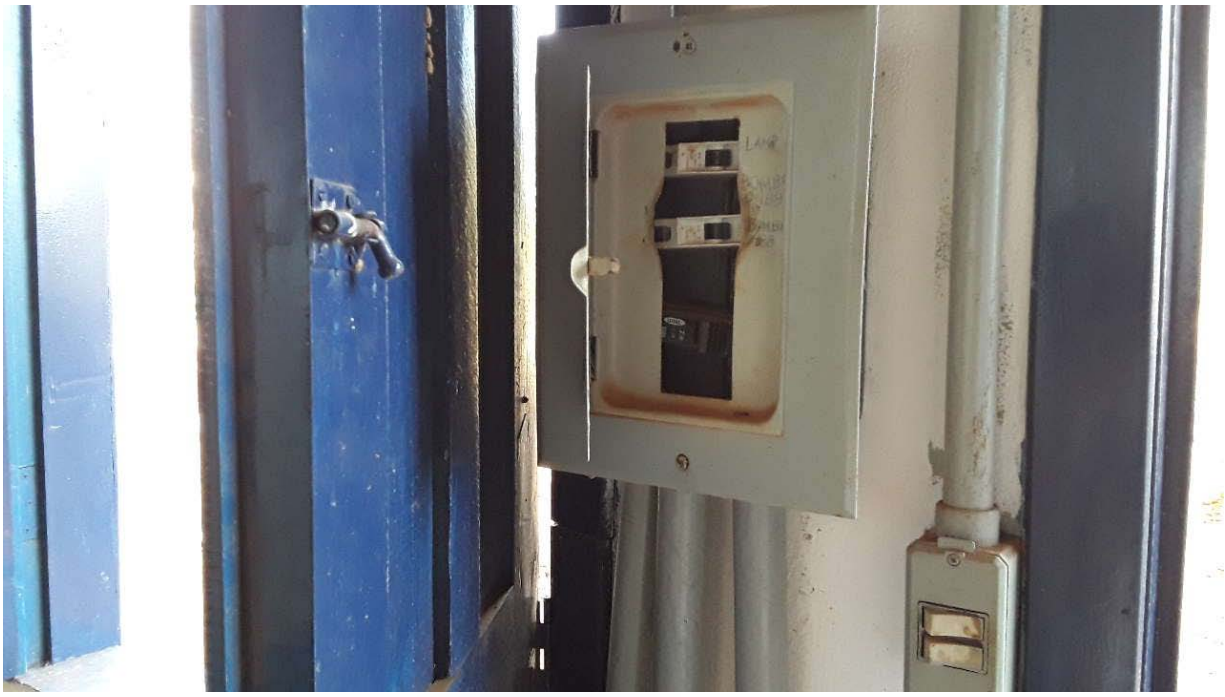
Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Tratamento	Casa de Cloro	4- Ausência de mapa de risco visível ou atualizado.	30



AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Tratamento	Casa de Cloro	6- Instalações elétricas em desconformidade com a NR 10.	30





GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Tratamento	Casa de Cloro	15- Destinação inadequada de resíduos.	30



AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Tratamento	**Reservatório de lavagem de filtro**	1- Ausência de sinalização adequada.	30

Especificar:
Identificação



AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Tratamento	Reservatório de lavagem de filtro	4- Ausência de mapa de risco visível ou atualizado.	30
Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Tratamento	Reservatório de lavagem de filtro	5- Ausência de equipamentos e mobiliário em quantidade e qualidade adequadas e sem bom estado de conservação e funcionamento.	60



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Tratamento	**Reservatório de lavagem de filtro**	6- Instalações elétricas em desconformidade com a NR 10.	30



AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Tratamento	**Reservatório de lavagem de filtro**	27- Escada não instalada e/ou inadequada.	60

Especificar:
Guarda-copo



AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Tratamento	Dessalinizador	1- Ausência de sinalização adequada.	30

Especificar:
Identificação

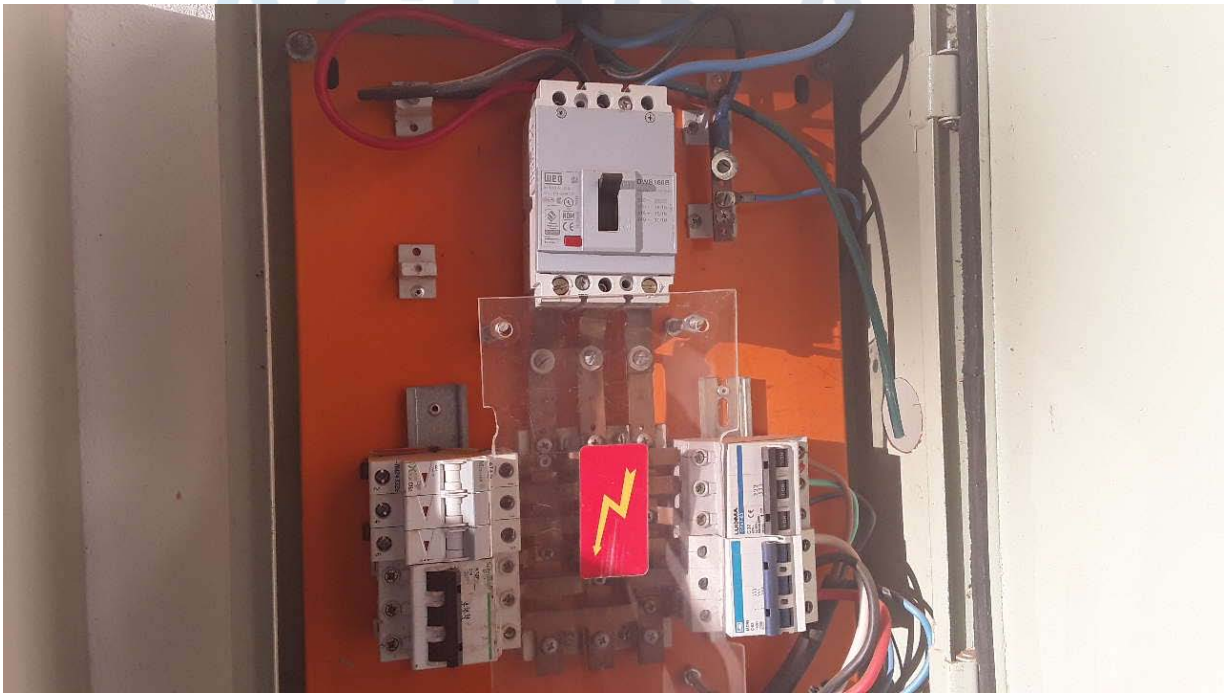


AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Tratamento	Dessalinizador	4- Ausência de mapa de risco visível ou atualizado.	30
Segmento	**Identificação**	**Não conformidade**	**Prazo (dias)**
Tratamento	Dessalinizador	6- Instalações elétricas em desconformidade com a NR 10.	30





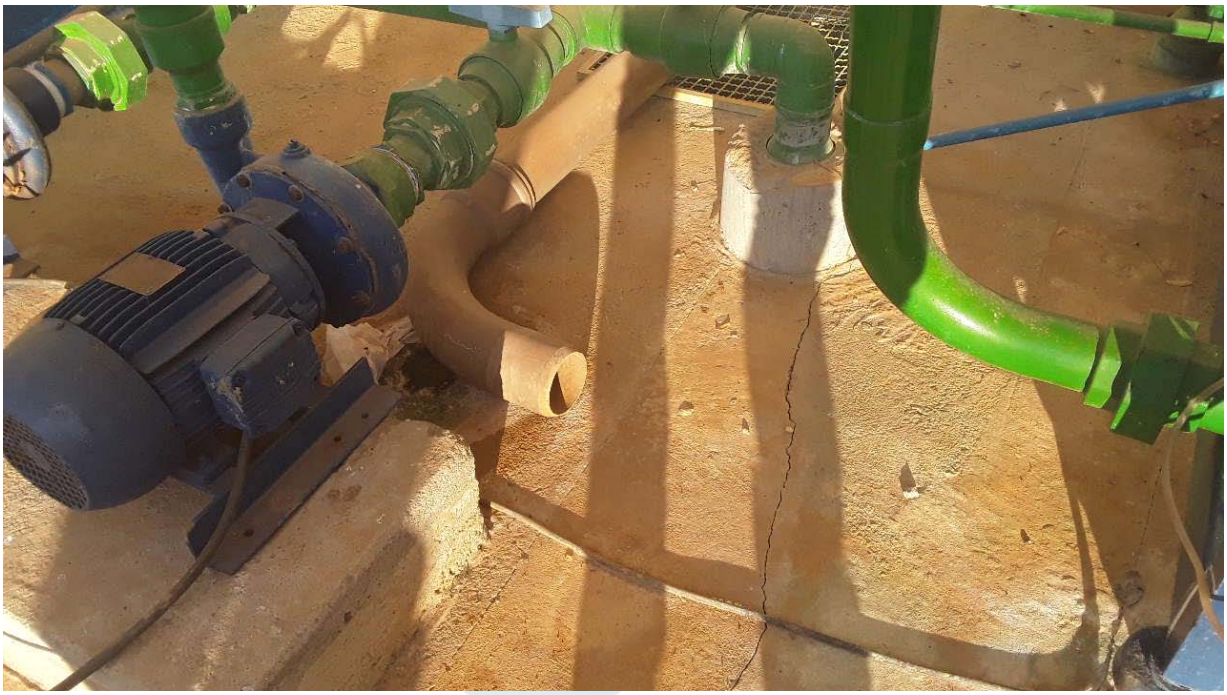
GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS



AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

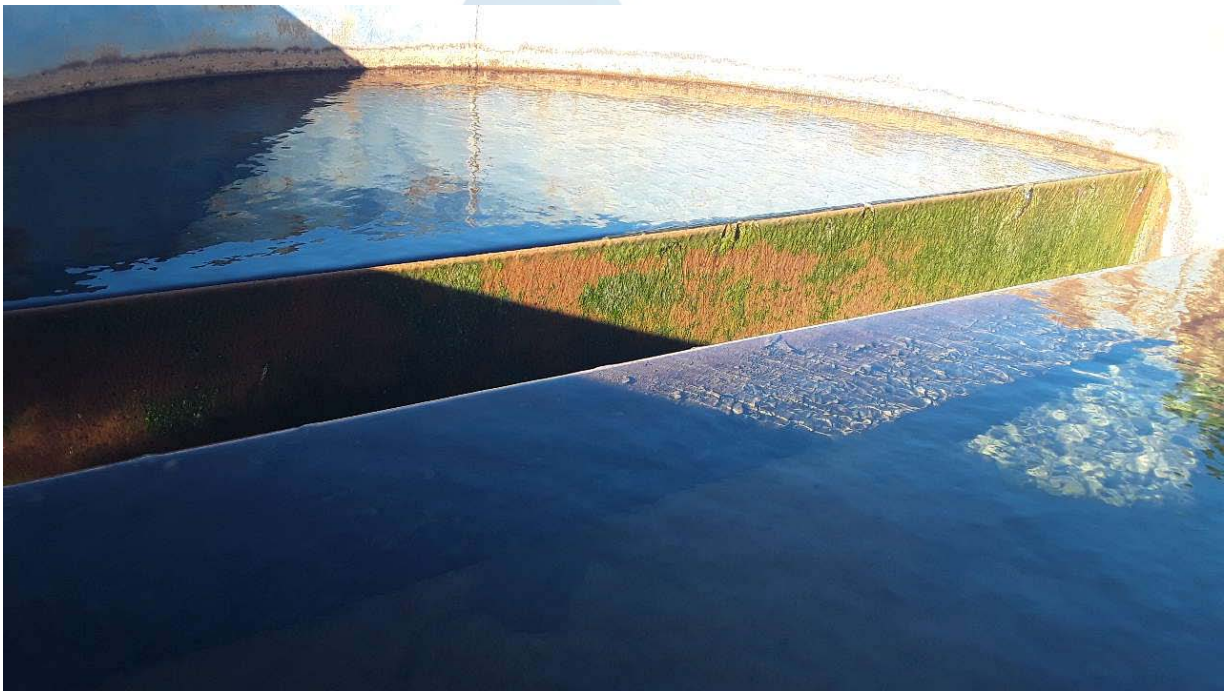
Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Tratamento	Dessalinizador	15- Destinação inadequada de resíduos.	30



AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Tratamento	Dessalinizador	77- Condições de preparo de produtos químicos inadequadas.	60
Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Tratamento	Dessalinizador	78- Agitadores indisponíveis e/ou sem funcionamento.	60
Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Tratamento	Dessalinizador	92- Ausência de escoamento por gravidade da chegada da água bruta até a saída de água tratada.	120
Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Tratamento	Dessalinizador	114- Processo de reaproveitamento de água é ineficiente.	60
Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Tratamento	ETA	4- Ausência de mapa de risco visível ou atualizado.	60
Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Tratamento	ETA	116- Presença de formação de compostos tóxicos na água tratada.	60



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS



AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Tratamento	**Sistema de reaproveitamento de água - ETA**	1- Ausência de sinalização adequada.	30

Especificar:
Restrição do Acesso, Riscos Específicos



AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Tratamento	Sistema de reaproveitamento de água - ETA	3- Instalações físicas inadequadas.	60





GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS



AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Tratamento	**Sistema de reaproveitamento de água - ETA**	4- Ausência de mapa de risco visível ou atualizado.	30
Segmento	**Identificação**	**Não conformidade**	**Prazo (dias)**
Tratamento	**Sistema de reaproveitamento de água - ETA**	5- Ausência de equipamentos e mobiliário em quantidade e qualidade adequadas e sem bom estado de conservação e funcionamento.	60

Observações:
Ausência do flutuante



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Tratamento	**Sistema de reaproveitamento de água - ETA**	6- Instalações elétricas em desconformidade com a NR 10.	30



AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Tratamento	**Sistema de reaproveitamento de água - ETA**	15- Destinação inadequada de resíduos.	60



AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Tratamento	**Sistema de reaproveitamento de água - ETA**	19- Necessidade de limpeza, arrumação e capina.	30





GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Tratamento	**Sistema de reaproveitamento de água - ETA**	29- Ausência de macromedidor disponível e/ou em funcionamento.	120

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**REL 100M3**	1- Ausência de sinalização adequada.	30

Especificar:
Identificação, Restrição do Acesso, Riscos Específicos

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**REL 100M3**	3- Instalações físicas inadequadas.	60



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA





GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS



AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	REL 100M3	4- Ausência de mapa de risco visível ou atualizado.	30
Segmento	**Identificação**	**Não conformidade**	**Prazo (dias)**
Distribuição	REL 100M3	10- Acondicionamento inadequado de materiais.	30

Especificar:
Organização, Armazenagem, Identificação





GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	REL 100M3	14- Caixas de passagem inadequadas.	30

Especificar:
Tampa



AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	REL 100M3	15- Destinação inadequada de resíduos.	30



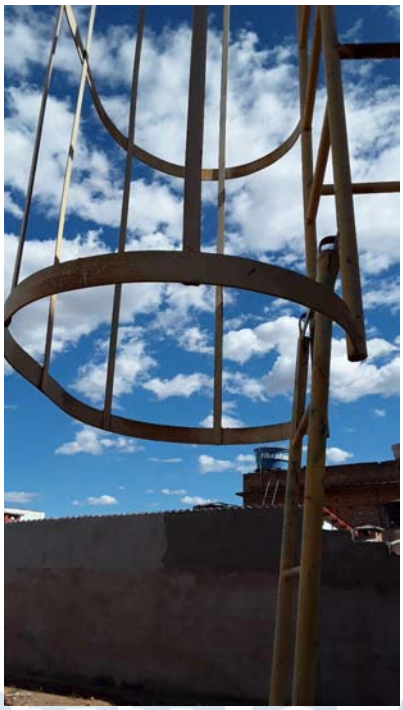


GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**REL 100M3**	27- Escada não instalada e/ou inadequada.	60

Especificar:
Sistema de bloqueio



AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	REL 100M3	34- Medidor de nível inadequado e/ou sem funcionamento.	60
Segmento	**Identificação**	**Não conformidade**	**Prazo (dias)**
Distribuição	REL 100M3	35- Ausência de controle de nível (relatórios).	60
Segmento	**Identificação**	**Não conformidade**	**Prazo (dias)**
Distribuição	REL 100M3	55- Ausência de guarda-corpo de laje de cobertura instalado e em boas condições.	60



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	REL 100M3	67- Ausência de higienização periódica.	60
Segmento	**Identificação**	**Não conformidade**	**Prazo (dias)**
Distribuição	REL 100M3	68- Para-raio inoperante.	120



AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**REL 100M3**	69- Ausência de sinalização aeronáutica..	120



AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**Rel 150m3**	1- Ausência de sinalização adequada.	30

Especificar:
Riscos Específicos



AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**Rel 150m3**	2- Falha no isolamento da área.	30

Observações:
Portão fica aberto



AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	Rel 150m3	4- Ausência de mapa de risco visível ou atualizado.	30
Segmento	**Identificação**	**Não conformidade**	**Prazo (dias)**
Distribuição	Rel 150m3	5- Ausência de equipamentos e mobiliário em quantidade e qualidade adequadas e sem bom estado de conservação e funcionamento.	60

Observações:
Monometro com defeito



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**Rel 150m3**	6- Instalações elétricas em desconformidade com a NR 10.	60



AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**Rel 150m3**	14- Caixas de passagem inadequadas.	60

Especificar:
Estrutura, Tampa, Limpeza





AGERSA

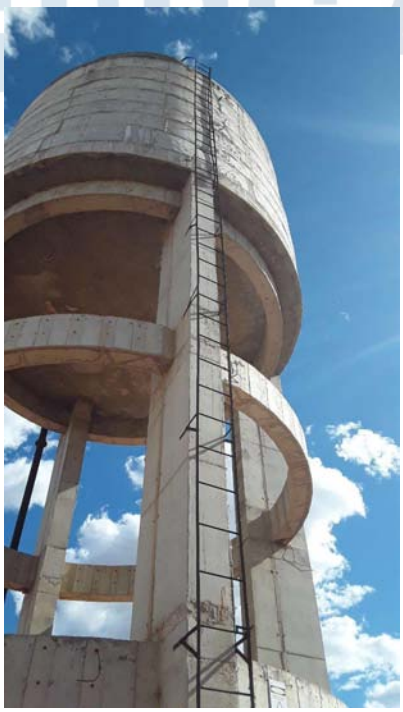
GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**Rel 150m3**	27- Escada não instalada e/ou inadequada.	120

Especificar:
Deteriorada, Guarda-copo, Inadequada





AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**Rel 150m3**	29- Ausência de macromedidor disponível e/ou em funcionamento.	60
Segmento	**Identificação**	**Não conformidade**	**Prazo (dias)**
Distribuição	**Rel 150m3**	31- Presença de vazamentos, infiltrações e florescências.	60





GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	Rel 150m3	34- Medidor de nível inadequado e/ou sem funcionamento.	60
Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	Rel 150m3	35- Ausência de controle de nível (relatórios).	60
Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	Rel 150m3	55- Ausência de guarda-corpo de laje de cobertura instalado e em boas condições.	120



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**Rel 150m3**	63- Ausência de descarga de fundo disponível e operante.	60

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**Rel 150m3**	66- Dispositivo limitador de nível máximo sem funcionamento.	60

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**Rel 150m3**	67- Ausência de higienização periódica.	60

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**RAP 250M3 ETA**	1- Ausência de sinalização adequada.	30

Especificar:
Identificação



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**RAP 250M3 ETA**	3- Instalações físicas inadequadas.	60





GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	RAP 250M3 ETA	4- Ausência de mapa de risco visível ou atualizado.	30
Segmento	**Identificação**	**Não conformidade**	**Prazo (dias)**
Distribuição	RAP 250M3 ETA	14- Caixas de passagem inadequadas.	60

Especificar:
Tampa, Estrutura, Limpeza





AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	RAP 250M3 ETA	31- Presença de vazamentos, infiltrações e florescências.	60



AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	RAP 250M3 ETA	34- Medidor de nível inadequado e/ou sem funcionamento.	60
Segmento	**Identificação**	**Não conformidade**	**Prazo (dias)**
Distribuição	RAP 250M3 ETA	35- Ausência de controle de nível (relatórios).	60
Segmento	**Identificação**	**Não conformidade**	**Prazo (dias)**
Distribuição	RAP 250M3 ETA	55- Ausência de guarda-corpo de laje de cobertura instalado e em boas condições.	60





GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**RAP 250M3 ETA**	62- Ausência de descarga de fundo disponível e operante.	60

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**RAP 250M3 ETA**	66- Dispositivo limitador de nível máximo sem funcionamento.	60

AGERSA

7.1.1 NÃO CONFORMIDADES RELACIONADAS À QUALIDADE DA ÁGUA

Análise da qualidade da água município Rio do Pires

Análise ETA

- Cloro residual livre

Através dos resultados das análises das amostras dos meses de 2021, verificou-se que não houve amostras com valores em desconformidade com os limites estabelecidos.

No ano de 2022, ao analisar os dados constatou-se que os valores obtidos nas duas amostras do mês de janeiro não atendem ao padrão determinado.

- Cor aparente

Nos meses que englobam o ano de 2021, foi constatado apenas 1 amostra no mês de agosto com resultados desconformes com os limites estabelecidos pela legislação.

Foi verificado que no ano de 2022 não houve amostras com valores acima do limite estabelecido, estando assim em conformidade.

- Turbidez

A análise realizada no ano de 2021, mostra que no mês de agosto houve 1 amostra com valor acima do limite máximo estabelecido.

Nos meses do ano de 2022, não houve amostras com valores acima do padrão estabelecido por lei.

- Coliformes totais

Nas amostras analisadas de 2021 e 2022, não foi constatado presença de coliformes totais, atendendo assim a legislação vigente.

- Escherichia Coli

Para as amostras referentes ao ano de 2021 e 2022 não apresentaram resultados positivos, estando assim em conformidade com as determinações estabelecidas.

Análise Rede de Distribuição

- Cloro Residual Livre

Ao analisar os dados enviados pela prestadora de agosto de 2021 a junho de 2022, identificou-se que os valores atendem ao padrão estabelecido pela legislação vigente.

- Cor Aparente

Ao examinar os resultados das análises das amostras referentes aos meses pertencentes ao ano de 2021, para o parâmetro cor aparente, foi constatado que nos meses agosto e setembro apresentaram valores acima do limite estabelecido por lei. Para os meses que pertencem ao ano de 2022, não houve amostras com resultados fora do padrão estabelecidos.

-Turbidez

A análise realizada nos dados referente as amostras do parâmetro turbidez no ano de 2021 e de 2022 mostra que não há valores acima do limite máximo estabelecido.

- Coliformes totais

Ao examinar as análises das amostras para o parâmetro coliformes totais, foi visualizado que não houve presença detectada nos resultados das amostras referentes tanto de 2021 como de 2022.

- Escherichia Coli

Para o parâmetro E. coli foram analisados resultados das amostras coletadas no período entre agosto e dezembro de 2021, janeiro e julho de 2022 onde constatou que não houve amostras com resultado positivo, atendendo assim o determinado na legislação vigente.

Plano de amostragem

ETA

Para os parâmetros turbidez, cloro residual livre, cor aparente, segundo anexo 13 da Portaria nº 888/2021, a frequência da coleta de amostras na saída do tratamento para captação superficial é de 1 amostra a cada 2 horas, levando em consideração as horas de operação da estação de tratamento de água, que neste caso opera 24 horas por dia, o número mínimo de amostras por dia seria 12 amostras.

Assim analisando os dados enviados pela prestadora, é notório o não atendimento as especificações descritas, para nenhum dos parâmetros, nem em 2021 nem em 2022.

Para os parâmetros bacteriológicos, o anexo 14 da Portaria citada anteriormente, determina duas amostras semanais, o que equivale a 8 amostras mensais.

Neste caso, a partir da análise dos dados, verifica-se que em nenhum dos meses de 2021 houve atendimento ao plano de amostragem determinado pela legislação e apenas maio, de 2022, atendeu às especificações para a quantidade de amostras determinadas pela legislação, com exceção do parâmetro coliformes totais que possui 7 amostras.

Rede de Distribuição

Segundo anexo 14 da Portaria nº 888/2021, sistemas de distribuição que possuem população abastecida entre 5.000 e 10.000 o plano de amostragem deve constar 10 amostras.

Segundo dados do Siságua a população abastecida do município de Rio do Pires é de 7.280, enquadrando assim nas regras citadas anteriormente.

De acordo com o descrito na Portaria 2.472/2021, em seu anexo, para os parâmetros turbidez, residual desinfectante e cor aparente, na rede de distribuição o número de amostras deve ser conforme §3º do Art. 44 da Portaria nº 888/2021, onde consta que para toda amostra coletada para realização da análise bacteriológica, deve ser realizada análise dos parâmetros citados.

Abaixo segue o plano de amostragem seguindo as regras do anexo 14 da Portaria nº888/2021:

Tabela 1 – Quantidades mínima de amostras

PARÂMETROS	QUANTIDADE MÍNIMA DE AMOSTRAS/ MÊS
TURBIDEZ	10
COR APARENTE	10
CLORO RESIDUAL LIVRE	10
COLIFORMES TOTAIS	10
ESCHERICHIA COLI	10

Fonte: AGERSA,2022

Desta forma, conclui-se que apenas no mês de dezembro de 2021 houve atendimento ao plano de amostragem definido pelas normas.

Para os meses do ano de 2022, apenas o mês de maio possui o plano de amostragem satisfatório com as regras determinadas.

Sendo assim, a falta de atendimento ao plano de amostragem, pode impactar na interpretação da qualidade da água e do serviço na rede de distribuição, não demonstrando a dinâmica real dos parâmetros analisados, já que o plano de amostragem é baseado nos princípios estatísticos/probabilísticos incorporados, inevitavelmente, uma margem de incerteza.

O Quadro a seguir apresenta os resultados obtidos por análise físico-química e bacteriológica da coleta realizada durante a fiscalização *in loco*; os resultados apresentaram-se em conformidade com a Portaria nº888/2021.

Resultados de análise químico-físico e bacteriológico

Identificação	Ponto de Coleta	Data	Hora	Pressão (mca)	Cor Aparente (uH)	Turbidez (uT)	PH	Fluoreto (mb/l)	Cloro Residual (mg/l)	Bacteriológico
RIO002	Rua Aurea	17/8/2022	10:20	17	10	0,17	6,61	0,59	3	Ausente
RIO0012	Av. Ambrosio Domingos do Amaral	17/8/2022	10:25	20	10	0,18	6,68	0,58	3	Ausente

Fonte: EMBASA, 2022

LEGENDAS E NOMENCLATURAS

Cor:	ocorre devido a particulas dissolvidas na água.
Turbidez:	ocorre devido a particulas em suspensão, que deixam a água com aparência turva.
Cloro:	produto químico utilizado para eliminar bactérias.
pH:	valores para especificar a acidez da água.
Coliformes Totas (C.Totais):	indicador utilizado para medir contaminação por bactérias.
Escherichia Coli (E.Coli):	indicador utilizado para medir contaminação por bactérias de origem animal.

7.2 NÃO CONFORMIDADES RELACIONADAS AO TRATAMENTO DE ESGOTO

Durante inspeção realizada na sede do município de Rio do Pires foi relatado pela prestadora a inexistência de sistema de esgotamento sanitário operado pela Embasa

AGERSA

7.2.1 NÃO CONFORMIDADES RELACIONADAS À QUALIDADE DO EFLUENTE TRATADO

Na inspeção realizada na sede do município no período entre os dias 15 a 19 de agosto de 2022, foi constatada a inexistência de sistema de coleta, tratamento e disposição final dos esgotos sanitários

AGERSA

8. CONTINUIDADE NO ABASTECIMENTO

A equipe de fiscalização AGERSA foi acompanhada pelo gerente local Getúlio de Oliveira Silva . O sistema conta com escritório local para atendimento ao público, o qual está operando normalmente de forma presencial. Segundo o gerente do EL o quadro de funcionários atualmente atende às demandas do município, conta com seis (06) funcionários terceirizados e três (03) funcionários próprios da prestadora. Também foi informado que o município opera em regime de manobra, divididas em dois setores, (setor alto e setor baixo) com interrupção de 24 horas no fornecimento de água.

De acordo com o gerente do EL há pontos críticos de abastecimento na zona rural, na localidade chamada Angola. Ainda segundo informação da prestadora, há método de acompanhamento da disponibilidade hídrica dos mananciais através de régua.

Segundo a gerência do EL, existem medidas adotadas ou previstas para a redução de perdas, como a macromedição na saída para distribuição. Não existe ação de manutenção preventiva no sistema executada pelo escritório local, essa ação seria feita pela unidade regional.

O sistema precisa de melhorias, como o aumento do nível da barragem do Rio da Caixa, construção de novo barramento. Segundo o gerente local, a principal reclamação do consumidor está atrelada a pedidos de revisão de conta, falta d'água, qualidade da água e deficiência no atendimento.

Também relatou que o município possui Plano Municipal de Saneamento Básico.

Verificando o painel de ocorrências operacionais, que tem informações atualizadas pela Prestadora catalogadas a partir de abril de 2020, o município de Rio do Pires apresentou as seguintes ocorrências, totalizando 52:00 horas de paralização no sistema de abastecimento de água.

Cod IBGE	Município	UR	Data de Início	Data Término	Total de Horas	Motivo
2926905	RIO DO PIRES	CAETITE	terça-feira, 2 de fevereiro de 2021	quarta-feira, 3 de fevereiro de 2021	40,00	13 - MANUTENCAO DE CAPTACAO DE MANANCIAL
2926905	RIO DO PIRES	CAETITE	quarta-feira, 17 de fevereiro de 2021	quarta-feira, 17 de fevereiro de 2021	8,00	12 - FALTA DE ENERGIA
2926905	RIO DO PIRES	CAETITE	quinta-feira, 13 de maio de 2021	quinta-feira, 13 de maio de 2021	4,00	13 - MANUTENCAO DE CAPTACAO DE MANANCIAL
Total					**52,00**	

No momento da fiscalização, constatamos que os níveis dos mananciais operam em cotas satisfatórias para o abastecimento do município, não sendo necessário a utilização das captações proveniente do poços.

Verificamos que o sistema de reaproveitamento de água da ETA de Rio do Pires necessita de manutenção, visto que esta é uma etapa de fundamental importância para a eficiência plena da ETA.

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

No momento da coleta das amostras de água para a posterior análise em laboratório, verificamos que não existe cuidado no seu manejo, onde as amostras coletadas são transportadas dentro de uma sacola plástica, registro 01, podendo ocorrer a contaminação e acarretar alterações nos resultados dos parâmetros físico-químico e bacteriológico.



Registro 01 - Amostras coletadas em campo, fonte AGERSA,2022.

AGERSA

Em contato com a população, foi confirmado que as principais reclamações estão atreladas a pedido de revisão de conta, falta d'água, qualidade da água e deficiência no atendimento.

9. CONCLUSÕES E DETERMINAÇÕES

Considera-se o Sistema de Abastecimento de Água de Rio do Pires apto a realizar o abastecimento do município, necessitando de algumas adequações para melhorias na prestação do serviço e para tal, determina-se:

A Prestadora deverá realizar reparos no sistema de reaproveitamento de água da ETA; **tal não conformidade deverá ser corrigida em um prazo de 30 (tinta) dias;**

A Prestadora deverá buscar solução para garantir o abastecimento contínuo e ininterrupto no município; **tal não conformidade deverá ser corrigida em um prazo de 30 (tinta) dias;**

A prestadora deverá adequar o plano de amostragem, como determinam as portarias citadas neste relatório.

A Prestadora deverá enviar detalhes sobre a implementação do sistema de esgotamento sanitário do município; **tal não conformidade deverá ser corrigida em um prazo de 30 (tinta) dias;**

A prestadora deverá **de imediato**, adquirir caixa térmica para acondicionar de forma adequada as amostras coletadas;

As manobras em rede de distribuição de água deverão ser adotadas apenas como um recurso provisório, em condições em que o sistema esteja sofrendo com escassez hídrica ou problemas técnicos.

O art. 131 da Resolução AGERSA Nº 02/17 inclui dentre as responsabilidades da Embasa, a prestação do serviço de abastecimento de água a todos os usuários satisfazendo as condições de regularidade, continuidade, eficiência e segurança, sendo, inclusive, obrigatória a existência de plano de emergência e contingência contemplando ações que garantam o abastecimento quando o tempo de interrupção for maior a 24 (vinte e quatro) hora; quando empregadas, a prestadora deverá avisar previamente a população e organizar um calendário que deve ser divulgado para ciência da população.

Tal medida deverá ser informada à agência reguladora, para que seja validada e monitorada a busca de soluções definitivas mais adequadas bem como aos usuários, com a antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas, conforme estabelecido pelo §2º do art. 113 da Resolução AGERSA nº 02/17.

A descontinuidade no abastecimento é caracterizada como interrupção ou fornecimento de água com pressão insuficiente, segundo a norma NBR 12.218/1994; não se enquadram na definição de descontinuidade no abastecimento, as situações previstas no art. 40 da Lei 11.445/07 e no art. 17 do Decreto Federal nº 7.217/10.

Ainda em acordo com a Resolução AGERSA n° 002, de 17 de junho de 2017, no Capítulo XVII, Seção II, Art.115, que trata "Da interrupção dos serviços de abastecimento de água e de esgotamento sanitário", temos no seu Art. 115 que o serviço de abastecimento de água poderá ser descontinuado em casos fortuitos ou de força maior.

§1º Ocorrendo redução da produção a níveis não compatíveis à demanda para o abastecimento de água, por motivos alheios à vontade da Prestadora, esta poderá estabelecer planos de racionalização e/ou intermitência para reduzir as consequências de falta de água, ao mínimo.

Estando o município em condição como a descrita, em que se justifique a real necessidade de implementação de manobras, a Prestadora deverá informar a está Agência Reguladora, apresentando um plano para resolução definitiva do problema e calendário de manobras para validação. Assim validado, a Prestadora deverá promover e difundir as informações juntos aos usuários, para que possam se adequar a oferta momentânea de água. **Tais determinações deverão ser atendidas em um prazo de 1 semana.**

AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA – Agência Reguladora do Saneamento Básico do Estado da Bahia

Autores:	**Diretora de Fiscalização:**	**Diretor Geral:**
Guilherme Sena Dourado e Leonardo de Oliveira Souza	Télkia Gonsalves Cajahyba Ramos Rios	Walter Antonio de Oliveira Júnior
Assinaturas	Assinaturas	Assinaturas
		
data: 22/08/2022	data: 22/08/2022	data: 22/08/2022

AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

ANEXOS

ANEXO A - LEGISLAÇÃO BÁSICA DE REFERÊNCIA

Apresenta-se um panorama da legislação básica do saneamento básico, a qual subsidia a atuação da Agência:

- **Constituição** da República Federativa do Brasil;

- Lei Federal n° 14.026, de 15 de julho de 2020: **Atualiza o marco legal do saneamento básico;**

- Lei Federal nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007: **Política Nacional de Saneamento Básico;**

- Decreto Federal nº 7.217, de 21 de junho de 2010: **Regulamento da Política Nacional de Saneamento Básico;**

- Lei Federal nº 11.107, de 6 de abril de 2005: **Lei de consórcios públicos;**

- Lei Federal nº 8.987, de 13 de fevereiro de 1995: Lei de concessões;

- Portaria do Ministério do Trabalho nº 3.214, de 08 de junho de 1978: **Aprova as Normas Regulamentadoras - NR** - do Capítulo V, Título II, da Consolidação das Leis do Trabalho, relativas à Segurança e Medicina do Trabalho;

- Lei Complementar Estadual nº 41, de 13 de junho de 2014: **Lei de criação da entidade metropolitana;**

- Lei Estadual nº 12.602, de 29 de novembro de 2012: **Lei de criação da AGERSA;**

- Resolução AGERSA nº 002, de 17 de JULHO de 2017: **Condições gerais da prestação dos serviços de água e de esgoto;**

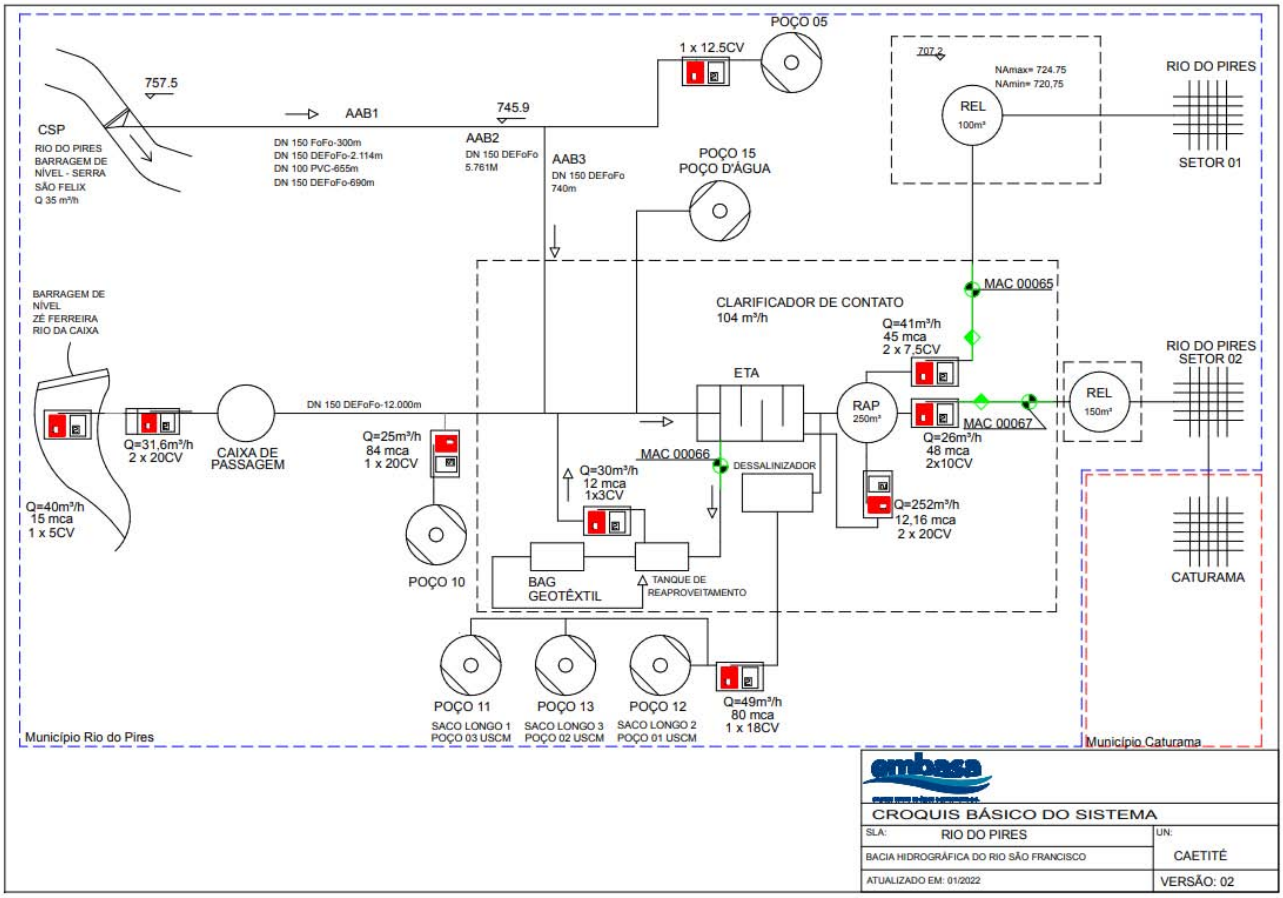
- Lei Estadual nº 11.172, de 01 de dezembro de 2008: **Política Estadual de Saneamento Básico;**

- Lei Estadual nº 7.307, de 23 de janeiro de 1998: **Lei da obrigatoriedade de ligação à rede de esgoto.**

- Portaria de Consolidação n° 5 de 28 de setembro de 2017: **Consolidação das normas sobre as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde.**

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

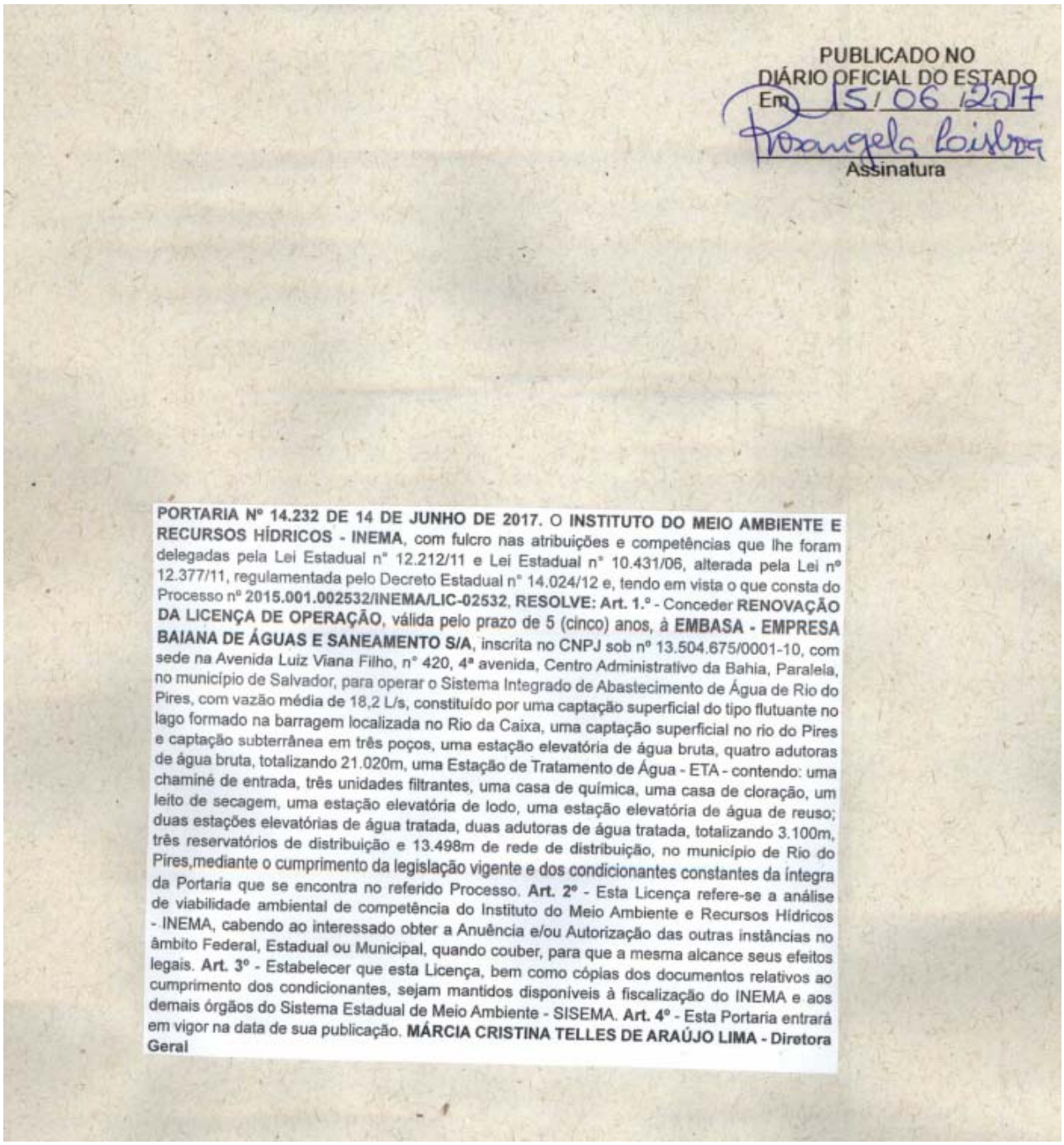
ANEXO A - CROQUI BÁSICO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DO MUNICÍPIO DE RIO DO PIRES



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

ANEXO B



PUBLICADO NO
DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO
Em 15/06/2017
Assinatura

PORTARIA Nº 14.232 DE 14 DE JUNHO DE 2017. O **INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA**, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Lei Estadual nº 10.431/06, alterada pela Lei nº 12.377/11, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº **2015.001.002532/INEMA/LIC-02532**, **RESOLVE: Art. 1.º** - Conceder **RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO**, válida pelo prazo de 5 (cinco) anos, à **EMBASA - EMPRESA BAIANA DE ÁGUAS E SANEAMENTO S/A**, inscrita no CNPJ sob nº 13.504.675/0001-10, com sede na Avenida Luiz Viana Filho, nº 420, 4ª avenida, Centro Administrativo da Bahia, Paralela, no município de Salvador, para operar o Sistema Integrado de Abastecimento de Água de Rio do Pires, com vazão média de 18,2 L/s, constituído por uma captação superficial do tipo flutuante no lago formado na barragem localizada no Rio da Caixa, uma captação superficial no rio do Pires e captação subterrânea em três poços, uma estação elevatória de água bruta, quatro adutoras de água bruta, totalizando 21.020m, uma Estação de Tratamento de Água - ETA - contendo: uma chaminé de entrada, três unidades filtrantes, uma casa de química, uma casa de cloração, um leito de secagem, uma estação elevatória de lodo, uma estação elevatória de água de reuso; duas estações elevatórias de água tratada, duas adutoras de água tratada, totalizando 3.100m, três reservatórios de distribuição e 13.498m de rede de distribuição, no município de Rio do Pires,mediante o cumprimento da legislação vigente e dos condicionantes constantes da íntegra da Portaria que se encontra no referido Processo. **Art. 2º** - Esta Licença refere-se a análise de viabilidade ambiental de competência do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA, cabendo ao interessado obter a Anuência e/ou Autorização das outras instâncias no âmbito Federal, Estadual ou Municipal, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais. **Art. 3º** - Estabelecer que esta Licença, bem como cópias dos documentos relativos ao cumprimento dos condicionantes, sejam mantidos disponíveis à fiscalização do INEMA e aos demais órgãos do Sistema Estadual de Meio Ambiente - SISEMA. **Art. 4º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA - Diretora Geral**

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

ANEXO B

Licenciamento Ambiental
PORTARIA INEMA

Portaria INEMA nº	Empresa / Nome	Publicação no D.O.E	Validade
14.232	EMBASA - EMPRESA BAIANA DE ÁGUAS E SANEAMENTO S/A	15/06/2017	15/06/2022

Endereço:	CNPJ / CPF	Município
Sistema Integrado de Abastecimento de Água de Rio do Pires.	13.504.675/0001-10	Rio do Pires

O **INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA**, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Lei Estadual nº 10.431/06, alterada pela Lei nº 12.377/11, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº **2015.001.002532/INEMA/LIC-02532, RESOLVE: Art. 1º** - Conceder **RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO**, válida pelo prazo de 5 (cinco) anos, à **EMBASA - EMPRESA BAIANA DE ÁGUAS E SANEAMENTO S/A**, inscrita no CNPJ sob nº 13.504.675/0001-10, com sede na Avenida Luiz Viana Filho, nº 420, 4ª avenida, Centro Administrativo da Bahia, Paralela, no município de Salvador, para operar o Sistema Integrado de Abastecimento de Água de Rio do Pires, com vazão média de 18,2 L/s, constituído por uma captação superficial do tipo flutuante no lago formado na barragem localizada no Rio da Caixa, uma captação superficial no rio do Pires e captação subterrânea em três poços, uma estação elevatória de água bruta, quatro adutoras de água bruta, totalizando 21.020m, uma Estação de Tratamento de Água - ETA - contendo: uma chaminé de entrada, três unidades filtrantes, uma casa de química, uma casa de cloração, um leito de secagem, uma estação elevatória de lodo, uma estação elevatória de água de reuso; duas estações elevatórias de água tratada, duas adutoras de água tratada, totalizando 3.100m, três reservatórios de distribuição e 13.498m de rede de distribuição, no município de Rio do Pires,mediante o cumprimento da legislação vigente e dos seguintes condicionantes: **I.** Monitorar as água do manancial de captação, de acordo com os parâmetros e frequências definidos na legislação vigente, devendo apresentar ao INEMA no âmbito do RTGA, os relatórios objeto desses monitoramentos; **II.** Manter de forma permanente o Programa de Educação Ambiental, envolvendo Escolas Públicas e Particulares, Associações e outros, em atividades voltadas para a conscientização ambiental. Este programa deverá orientar sobre a importância do SAA e do manejo adequado da água, visando a minimização da geração de efluente, bem como da adoção de sistemas individuais e/ou coletivos de tratamento de efluente, evitando assim a disposição inadequada do mesmo, devendo apresentar ao INEMA, no âmbito do RTGA, cópias das atas de reuniões com assinatura de todos os participantes, bem como relatórios destacando os resultados alcançados; **III.**Elaborar, implementar e manter manual de operação e manutenção dos equipamentos, os relatórios das inspeções de integridade física e o plano de preparação e respostas à emergências, bem como manter os mesmos em local acessível para fins de fiscalização; **IV**.Realizar manutenção nas instalações das unidades para prevenir e/ou combater vazamentos; **V.**Proteger as instalações do SAA (captação, estações elevatórias, estação de tratamento e reservatórios) com barreiras físicas que impeçam o acesso de pessoas não autorizadas e animais, bem como, sinalizar com placa de advertência, para prevenir a entrada de estranhos; **VI**.Proceder o armazenamento adequado dos produtos químicos utilizados no tratamento de água em local devidamente coberto e sinalizado, atendendo os critérios de segurança exigido pela legislação competente; **VII.**Realizar treinamentos para os operadores do SAA relativos à saúde e segurança dos operadores, contemplando o manuseio de produtos químicos e resíduos, preparação e resposta à emergências e importâncias dos equipamentos de proteção individual e coletiva, sendo obrigatório o uso e registro dos mesmos. **VIII.**Executar programa de monitoramento das águas bruta e tratada, de acordo com os parâmetros e frequência definidos na legislação em vigor; **IX.**Atender aos parâmetros de qualidade da água para abastecimento humano, determinados na Portaria Nº 2914 de 12/12/2011 do Ministério da Saúde. **X.** Dispor adequadamente todos os resíduos gerados no processo de tratamento e lavagem dos filtros, ficando vedada a disposição direta no solo. **XI.**Dispor adequadamente as embalagens e os resíduos de produtos químicos gerados no tratamento, de acordo com a legislação ambiental vigente, sendo proibida a queima das embalagens vazias de produtos químicos. **XII**.Manter, em adequada operação, sistema de reaproveitamento do efluente de lavagem de filtro. **XIII.**Promover a manutenção periódica dos equipamentos do SAA de acordo com as especificações do projeto executivo, normas técnicas e recomendações dos fabricantes dos equipamentos; **XIV**.Elaborar, executar e manter Projeto de enriquecimento vegetal das áreas de proteção permanente das captações do Rio da Caixa e Rio do Pires, bem como das nascentes que contribuem para o abastecimento destas, seguindo para tal, as determinações dispostas no Código Florestal Brasileiro. **XV**. Apresentar ao INEMA, anualmente, Relatório Técnico de Garantia Ambiental, conforme determina a legislação vigente, **XVI**.Requerer previamente ao INEMA a competente licença, no caso de alteração do projeto apresentado conforme Regulamento da Lei nº 10.431/06, aprovado pelo Decreto nº 14.024/2012. **Art. 2º** - Esta Licença refere-se a análise de viabilidade ambiental de competência do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA, cabendo ao interessado obter a Anuência e/ou Autorização das outras instâncias no âmbito Federal, Estadual ou Municipal, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais. **Art. 3º** - Estabelecer que esta Licença, bem como cópias dos documentos relativos ao cumprimento dos condicionantes, sejam mantidos disponíveis à fiscalização do INEMA e aos demais órgãos do Sistema Estadual de Meio Ambiente – SISEMA. **Art. 4º** - Esta Licença entrará em vigor na data de sua publicação.

inema
INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

Luis Gustavo Tavares da Silva
Coord. de Gestão Descentralizada
Matrícula 46.568.075-4

Marcia Cristina T. de Araújo Lima
Diretoria Geral
Matrícula 09.443.465-7

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE | BAHIA GOVERNO DO ESTADO

Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA, 6ª Avenida, Centro Administrativo da Bahia, 600, CEP 41.746-900, Salvador, Bahia, Tel: 71-3118-4267, Fax: 71-3118-4210, site: www.inema.ba.gov.br

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

ANEXO B

RESOLUÇÃO Nº 825, DE 10 DE MAIO DE 2017
Documento nº 00000.027968/2017-30

O SUPERINTENDENTE DE REGULAÇÃO da AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS - ANA, no exercício da competência a que se refere a Resolução nº 273, de 27 de abril de 2009, torna público que o DIRETOR JOÃO GILBERTO LOTUFO CONEJO, com fundamento no art. 12, inciso V, da Lei nº 9.984, de 17 de julho de 2000, e com base na delegação que lhe foi conferida por meio da Resolução nº 6, de 1º de fevereiro de 2010, publicada no DOU de 3 de fevereiro de 2010, e nos elementos constantes no Processo nº 02501.002446/2002-23, resolveu:

Art. 1º Aprovar o ato relacionado com outorga de direito de uso de recursos hídricos de domínio da União, devidamente registrado no Cadastro Nacional de Usuários de Recursos Hídricos – CNARH, discriminado abaixo.

Ato	Outorga de direito de uso de recursos hídricos
Objeto do ato	Usos de Recursos Hídricos de domínio da União constantes da Declaração CNARH nº 297048
Interessado	Empresa Baiana de Água e Saneamento S/A
Município	Rio do Pires
UF	BA
Finalidade	Abastecimento público
Corpo hídrico	Rio da Caixa (Barragem de Acumulação da Codevasf)
Efeitos legais	Até 15 de julho de 2036

Art. 2º As características técnicas da solicitação de uso de recursos hídricos do empreendimento constante desta Resolução estão disponíveis nos endereços eletrônicos http://cnarh.ana.gov.br e http://www2.ana.gov.br/outorga.

Art. 3º O interessado constante desta Resolução deverá cumprir, naquilo que lhe couber, o disposto na Resolução n.º 833, de 05 de dezembro de 2011.

Art.4º Os quantitativos outorgados nesta Resolução poderão ser alterados em decorrência de condições climáticas adversas, de alocações de água, ou ainda da necessidade de se atender a usos prioritários.

Art. 5º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

(assinado eletronicamente)
RODRIGO FLECHA FERREIRA ALVES

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

ANEXO B

Declaração de Uso de Recursos

Nº	284073	**Nº**	29.0.0059321/20	**Indicador de**	0

QUADRO 1

Caracterização Administrativa do Empreendimento

Nome ou Razão Empresa Baiana de Água e Saneamento S/A

Nome Fantasia ou Nome do Sistema de Abastecimento - Rio do Pires

Outras

Renovação da outorga n° 067/03, referente à captação no rio da Caixa (Barragem de Acumulação da Codevasf) para abastecimento do município de Rio do Pires.

Outorgas ANA:

Resolução / Ano	Tipo	Municipio	DT Publicação	DT	Referência
67/2003	Nova Outorga	Rio do Pires	03/02/2003	03/02/2017	
825/2017	Nova Outorga	Rio do Pires	15/05/2017	15/07/2036	